



## ***Município de Palmela***

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **ACTA N.º 05/2008:**

#### **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 05 DE MARÇO DE 2008:**

No dia cinco de Março de dois mil e oito, pelas dezassete horas e quarenta minutos, no edifício dos Paços do Concelho e respectiva Sala das Sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, presidente, encontrando-se presentes os vereadores Adília Maria Prates Candeias, José Justiniano Taboada Braz Pinto, Octávio Joaquim Coelho Machado, José Manuel Conceição Charneira, Adilo Oliveira Costa e José Carlos Matias de Sousa.

#### **A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:**

**PONTO 1** – Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Palmela e a Câmara Municipal de Seixal no âmbito da implementação e certificação do atendimento municipal

**PONTO 2** – Atribuição de apoio financeiro à ARCOLSA – Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida para apoio à realização do 14.º Festival do Queijo, Pão e Vinho

**PONTO 3** – Programa de Alimentação Escolar – atribuição de apoio financeiro – 1.º Período do Ano Lectivo 2007/2008

**PONTO 4** – Funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, 2007/2008 – Atribuição de apoio financeiro

**PONTO 5** – Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano – atribuição de apoio financeiro

**PONTO 6** – Pedido de Alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 257, Requerente: Luís Filipe dos Santos Gomes, Proc.º L-34/99, Local: Aires – Palmela

**PONTO 7** – Renovação de licença de Loteamento, Requerente: Herdeiros de Idalécio – Francisco, Proc.º L-37/96, Local: Rua João dos Santos Pinto – Cabanas

**PONTO 8** – Atribuição de habitação no âmbito do Programa Especial de Realojamento e celebração do respectivo contrato de arrendamento

**PONTO 9** – Empreitada de “Requalificação do Sector Nascente da Praça da Independência”: erros e omissões, trabalhos a mais

**PONTO 10** – Empreitada de “Arranjo de Espaços Exteriores da Quinta da Cerca, Largo e Encosta de S. João – Palmela”: adjudicação da empreitada

**PONTO 11** – Eliminação de Documentação de Arquivo da DRH – Divisão de Recursos Humanos

**PONTO 12** – Contracção de Empréstimo Bancário de Longo Prazo para Financiamento de Investimentos Municipais

**PONTO 13** – Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Ciclismo

**PONTO 14** – Celebração de protocolo no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Basquetebol

**PONTO 15** – Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal e cinco escolas no âmbito dos Jogos Desportivos Escolares

**PONTO 16** – Atribuição de apoio financeiro à Escola Secundária de Pinhal Novo, no âmbito do Desporto Escolar

**PONTO 17** – Atribuição de apoio financeiro ao Quintajense Futebol Clube – XV Meeting Internacional de Lançamentos de Quinta do Anjo

**ADMISSÃO DO PONTO 5-A NA ORDEM DO DIA:** Alteração do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Palmela

## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **INTERVENÇÃO DA SR.ª PRESIDENTE:**

A Sr.ª presidente saúda todos os presentes.

• **Custas judiciais** - A Sr.ª presidente refere que já tem sido várias vezes comentado, neste órgão, o tema relacionado com a necessidade de ver alterada a legislação que

respeita às Custas Judiciais. E especifica: sempre que os municípios lançavam uma acção judicial ou se envolviam em acções judiciais, tinham de ponderar muito bem se o deviam fazer ou não, uma vez que eram confrontados com a necessidade de suportar os custos inerentes a essas mesmas acções.

É naturalmente motivo de satisfação verificar que, depois de um envolvimento significativo da Câmara Municipal de Palmela, dos seus técnicos e dirigentes da área jurídica, e com o trabalho mais específico desenvolvido pelo Dr. Bernardo Bastos, que presta assessoria neste âmbito, se levou a efeito a elaboração de uma proposta que visava o agendamento em sede da Assembleia da República de uma iniciativa de alteração da legislação, e conseguiu-se ver aprovada a decisão de introduzir no novo regulamento das Custas Judiciais uma nota muito significativa e que é a dos municípios ficarem isentos de custas nas acções de anulação que estão previstas no regime das AUGI (Áreas Urbanas de Génese Ilegal). Isto significa que, sempre que uma autarquia detecta processos que têm a ver com loteamentos clandestinos, que tão penalizadores são para o município do ponto de vista do ordenamento do território, mas também o eram do ponto de vista financeiro, porque para cada acção que a Câmara Municipal intentava, era necessário perceber se tinha verba para a poder desencadear ou não e, neste momento, com a publicação deste novo regulamento, esse custo deixa de ser definitivamente imputado. Esta é sem dúvida uma matéria importante.

Aproveita para recordar que, na mesma altura, a Câmara Municipal de Palmela tomou uma outra iniciativa que visava permitir que as Câmaras Municipais pudessem ter, também, legitimidade para intentar acções que visassem defender o ambiente e o ordenamento do território. Foi nesse contexto que o Município de Palmela se envolveu e batalhou muito, sendo que conquistou esta legitimidade, que anteriormente era exclusiva do Ministério Público e passe a ser, também, uma acção possível às autarquias.

Sublinha que esta é uma matéria de extrema importância para o concelho de Palmela, na medida em que, como é do conhecimento público, os loteamentos clandestinos são um fenómeno que gera grande preocupação. Ainda que, neste momento, se esteja numa fase em que não estão identificados novos loteamentos, o que já é um bom indicador, mas o desmantelar dos loteamentos que foram sendo identificados era, e foi sempre, um processo muitíssimo penalizador para esta Autarquia. A alteração legislativa produzida vai exercer um forte contributo neste domínio.

A propósito deste tema, intervém o Sr. vereador Adilo Costa.

O **Sr. vereador Adilo Costa** começa por cumprimentar a Sr.<sup>a</sup> presidente, Srs. vereadores, técnicos da Autarquia, jornalistas e público presente.

Menciona que na base da proposta elaborada esteve um trabalho de alguns anos, que teve de ser reiterado, mas que deu frutos, na medida em que os Municípios passam, a par do Ministério Público, a poder intentar acções de anulação. Realça que, apesar de vir vertido na Lei, o Ministério Público só tinha intentado uma acção de anulação. Veja-se o impacto que esta situação teve de as autarquias passaram a ter os mesmos poderes na defesa do ambiente e na defesa do ordenamento do território.

Para dar uma ideia do custo que este tipo de acções judiciais acarreta, o **Sr. vereador Adilo Costa** particulariza que se a Câmara Municipal de Palmela tivesse de intentar as 2.310 acções, relacionadas com os 77 loteamentos clandestinos identificados, o custo com este encargo, à luz do anterior Código das Custas Judiciais cifrar-se-ia em 520.000,00 euros. Atendendo a tão avultada despesa, seria completamente impossível a qualquer autarquia avançar nestas condições para Tribunal.

Adianta que, a proposta produzida foi remetida ao órgão competente só que terminou a 9.<sup>a</sup> Legislatura, a Assembleia da Republica foi dissolvida, e logo que foi constituída nova Assembleia, a Câmara Municipal de Palmela voltou a insistir junto de todos os Grupos Parlamentares, do Ministério da Justiça, do Primeiro-ministro, da Associação Nacional de Municípios Portugueses (A.N.M.P.), no sentido de sensibilizar para a injustiça que era, ter de pagar as custas judiciais no momento em que as Autarquias estão a substituir até o próprio Estado na defesa do ambiente e do ordenamento do território. Afirmo que todos os que se fizeram representar para apresentação desta proposta foram sempre bem acolhidos e houve por parte de todos os Grupos Parlamentares a compreensão por esta matéria. Puderam perceber que era uma questão de oportunidade, e essa oportunidade vem agora plasmada na alteração ao Código das Custas Judiciais.

A título de informação, o **Sr. vereador Adilo Costa** conclui que a Câmara Municipal de Palmela está, igualmente, a preparar uma outra proposta de alteração legislativa em relação ao Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (I.M.I.), que visa a clarificação de regras de minoração ou de majoração das taxas, porque em face do actual enquadramento, só é permitido adoptar por uma das hipóteses, o que é de lamentar. Por exemplo, em relação ao Centro Histórico de Palmela e ao facto de só se poder optar, ou por minorar, ou majorar, cria situações de injustiça, porque há quem mereça que se minore a taxa do I.M.I., mas há por inércia quem mereça exactamente o oposto e, de facto, não é possível a aplicação das duas situações (minoração ou majoração da taxa do I.M.I.). Neste sentido, a proposta está a ser trabalhada para ficar em condições de ser apresentada à Assembleia da República e ao próprio Governo, na tentativa de sensibilizar para a possibilidade desta maleabilidade.

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentada a saudação ao *Dia Internacional da Mulher*, a qual veio a ser subscrita por todo o Executivo Municipal:

**SAUDAÇÃO – Dia Internacional da Mulher:**

“Hoje em dia, as mulheres portuguesas assumem um papel activo e marcam presença em todos os sectores da sociedade.

Estão em maioria no ensino universitário, onde registam uma elevada taxa de finalização, constituem cerca de um terço dos quadros superiores e dirigentes da Administração Pública e das empresas e predominam no grupo de especialistas das profissões intelectuais e científicas.

Contudo, a persistência de alguns indicadores lembra-nos que estamos longe de uma verdadeira igualdade de direitos e oportunidades, única forma de garantir a efectiva participação das cidadãs.

De facto, a discrepância de remunerações entre homens e mulheres tem-se vindo a agravar em Portugal, por insuficientes mecanismos de protecção a maternidade continua a dificultar a progressão na carreira e o número de mulheres atingidas pelo desemprego no nosso país é bastante superior ao dos homens.

Estas diferenças tendem a acentuar-se com a idade, sendo acompanhados de fenómenos de extrema pobreza.

Em muitos outros países, em todo o mundo, continuam a ser negados, em função da diferença de género, direitos básicos como o acesso à Educação e à Participação Política.

Se estas situações reflectem o estado geral de cada sociedade e, no nosso país em concreto, são fruto da crise económica generalizada, é certo que afectam com particular incidência as mulheres, limitando as suas opções e constituindo sérios obstáculos à sua realização pessoal e profissional.

A Câmara Municipal de Palmela saúda todas as mulheres portuguesas fazendo votos para que, rapidamente, se atenuem as injustiças e diferenças e todos juntos, Mulheres e Homens, colaborem na construção um País mais justo, mais solidário, mais igualitário.

Para que comemorar o Dia Internacional da Mulher passe a ter outros sentidos que não os da evocação de problemas que tardam a ser resolvidos.”

A **Sr.ª presidente** coloca à disposição dos Eleitos a possibilidade de intervirem no âmbito da saudação apresentada, mas antes afirma o seguinte:

Em relação à Câmara Municipal de Palmela e, pese embora o facto de todos em conjunto batalharem para que não se verifiquem situações de desigualdade, sucedem contudo,

situações com uma dimensão que transcendem a própria organização. Os constrangimentos que a mulher continua a sentir hoje no desenvolvimento dos seus objectivos, anseios e sonhos, decorrem muitas vezes, até do ponto de vista profissional, de contextos mais vastos que a Autarquia não domina nem controla.

Sublinha que, o número de mulheres efectivas na Câmara Municipal de Palmela, bem como o número de mulheres dirigentes é muitíssimo significativo. Como tal, considera que é importante partilhar com o conjunto da organização e das mulheres em particular, as razões pelas quais, ainda hoje, se assinala no mundo este dia e se recorda este dia. Neste contexto, far-se-á no próximo dia 07 de Março, a partir das 15:00 horas, no Cine Teatro São João, em Palmela, um momento de convívio que, naturalmente, não será exclusivo para as mulheres, será aberto a todos os homens que queiram participar. Fica o convite a todas as mulheres que queiram participar, aos homens, sendo que o convite é extensivo aos Srs. vereadores. Além do convívio falar-se-á das razões pelas quais se continua a evocar esta data.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** cumprimenta a Sr.<sup>a</sup> presidente, Srs. vereadores, técnicos da Câmara Municipal, membros da comunicação social e público em geral.

Sobre a saudação relativa ao *Dia Internacional da Mulher*, o **Sr. vereador José Braz Pinto** expressa o seguinte, em representação dos Vereadores Socialistas:

. Pela natureza de que se reveste esta saudação, associam-se à mesma.

. A desigualdade de géneros é um fenómeno tão estranho. Existe o sexo mais forte e, inegavelmente, a mulher é o sexo mais forte, na medida em que o homem não aguentaria, possivelmente, as dores e os sofrimentos que a mulher suporta. Sucede, porém, que o género mais forte é considerado sempre o género mais fraco, e a ser dominado pelo auto-proclamado sexo mais forte. Isto é um contra-senso da sociedade.

Finaliza que, há muito tempo, escreveu que “a mulher é o princípio, a mulher é o meio e a mulher é o fim, porque no fundo a mulher é metade de mim”. É esta a forma como vê o problema da paridade com as mulheres.

#### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ BRAZ PINTO:**

• **Assuntos apresentados pelos Eleitos no Período Antes da Ordem do Dia das reuniões de Câmara** – O **Sr. vereador José Braz Pinto** relembra uma questão que já começa a ser comum entre o Executivo Municipal. É que os Vereadores da Oposição apresentam problemas, no Período Antes da Ordem do Dia das reuniões de Câmara, que são reconhecidos pelo Executivo, mas na prática não têm andamento nenhum. Não vai

repetir cada um dos problemas, mas há um assunto que pela sua natureza de emergência vai enunciar em seguida:

. O que sucede com as linhas de água assoreadas e que avolumaram os desastres da última intempérie? Devido a este mesmo assunto, ressaltou a aprovação de uma moção na Assembleia Municipal de Quinta do Anjo. Entende dever salientar que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, que habitualmente se solidariza com as acções da Câmara Municipal, na sua intervenção acerca desta matéria, acabou por agudizar os factos tornando ainda pior e mais negro o quadro apresentado. Poderão, possivelmente, responder-lhe que as linhas de água são da responsabilidade do I.N.A.G. (Instituto da Água), mas outras há que são da responsabilidade directa ou indirecta da Câmara Municipal, na medida em que são da responsabilidade de empresas e entidades localizadas no concelho, e quando estas não executam os trabalhos devidos, têm de ser forçadas pelo Município a fazê-lo. Este é o caso, por exemplo, da linha de água que atravessa o empreendimento Colinas da Arrábida. O assunto apresentado pelos Vereadores do P.S. em reunião de Câmara relaciona-se com a “clássica cheia” da Rua 5 de Outubro, em Quinta do Anjo, que em dias de muita chuva se transforma ela própria numa linha de água. Têm vindo a alertar para a necessidade do desassoreamento da linha de água e foi-lhes dito que tal intervenção iria ser feita, só que até à presente data nada aconteceu.

Atendendo ao que antes expôs, coloca a seguinte questão:

A maioria do Executivo que gere esta Câmara Municipal confia que o Inverno já acabou ou estabeleceu relações diplomáticas com o S. Pedro e espera que ele não mande mais chuva. Segundo o ditado “em Abril, águas mil” e, portanto, ou rapidamente a Autarquia intervém no sentido de desassorear a linha de água, ou faz pressão para a entidade que superintende e que administre este troço de linha de água efectue o desassoreamento.

• **Corte no fornecimento de água em Aires** – O Sr. vereador José Braz Pinto menciona que, enquanto há cheias nuns lados, faltou hoje o abastecimento de água a Aires. Não seria nada de anormal a população de Aires ter ficado sem água, porque até se tratava de uma reparação na canalização e teve de se cortar o fornecimento de água, mas o que está mal é que a população foi avisada que o corte de água se passaria nas Ruas Fundadores do Airenses, Mário Rodrigues de Oliveira e Joaquim Lino dos Reis, quando na realidade toda a zona de Aires ficou sem água durante toda a manhã até cerca das 13:00 ou 14:00 horas. Será que tal ocorrência se deu devido a ineficiência dos serviços? É conveniente que este tipo de situações não aconteça ou, pelo menos, as pessoas sejam avisadas atempadamente da realização do corte no fornecimento de água e, também, que

o período do corte de água não coincida com a altura em que as pessoas tomam as refeições, como sucedeu neste caso.

• **Segurança em Aires** – O Sr. vereador José Braz Pinto refere que, para terminar as considerações que tem a apresentar e referindo-se, ainda, a Aires, continuam os assaltos em Aires. Há uma certa falta de segurança. E questiona sobre se faltarão mais agentes da G.N.R.. Os moradores dizem que a G.N.R. vai a Aires, mas é para multar as viaturas mal estacionadas, não é para guardar as populações. É evidente que este tipo de situação não pode ser imputada a culpa da Autarquia, mas provavelmente a Câmara Municipal deverá estabelecer um diálogo com as forças de segurança.

Pergunta porque razão não se começa na zona de Aires a fomentar o aparecimento de guardas-nocturnos, sendo que numa reunião de Câmara anterior foi aprovada regulamentação em relação a esta matéria.

Pelo Sr. vereador José Braz Pinto foi apresentado o seguinte *Voto de Congratulação* que mereceu o acordo de princípio prévio que veio a ser subscrito por todo o Executivo Camarário:

**Voto de Congratulação pela produção de novos veículos na Autoeuropa:**

“A Volkswagen atribuiu recentemente a produção de novos veículos à Autoeuropa, o Volkswagen Siroco e Volkswagen Eos.

Este é um sinal forte de estabilidade da indústria automóvel em Palmela. Tal facto resulta do empenho da Administração da Autoeuropa e da capacidade demonstrada pelos seus trabalhadores e pela Comissão de Trabalhadores, que têm colocado esta unidade no topo das melhores fábricas da empresa no mundo. É também resultado do empenho do Estado Português e da Câmara Municipal de Palmela, na criação de condições para o sucesso da Autoeuropa. Este investimento vai reforçar os postos de trabalho em Palmela.

A Câmara Municipal de Palmela espera que estes novos produtos correspondam à consolidação do projecto em Portugal, dando novas oportunidades às empresas portuguesas de aumentarem o seu protagonismo na indústria automóvel, que representa um enorme contributo do nosso concelho para o PIB nacional.

Palmela e o País estarão certamente solidários com esta iniciativa.”

**Submetido o Voto de Congratulação a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade e em minuta.**



**INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR ADILO COSTA:**

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentado o seguinte *Voto de Pesar*, que veio a ser subscrito por todo o Executivo Camarário:

**Voto de Pesar pelo falecimento de Mike Plowden:**

“Mike Plowden faleceu no passado dia 26 de Fevereiro, aos 49 anos de idade, no Pavilhão Desportivo Municipal de Pinhal Novo, quando dirigia um treino da sua equipa.

Apesar de ter nascido nos Estados Unidos da América, foi em Portugal que fez carreira como jogador de basquetebol, tendo representado vários clubes e a Selecção de Portugal por 61 vezes, após ter obtido a dupla nacionalidade. Finda a carreira como praticante, enveredou pela de Treinador, tendo iniciado esta época desportiva a sua colaboração com o Quintajense F. C., para além da que prestava à Associação de Basquetebol de Setúbal, sobretudo em acções com crianças e jovens e no âmbito da formação desportiva.

Segundo a Federação Portuguesa de Basquetebol, Mike Plowden foi «uma das mais inquestionáveis referências» da modalidade, pelo que a sua morte representa «uma grande tristeza para a família do basquetebol e para todos os que tiveram ocasião de o conhecer».

A Câmara Municipal de Palmela, reunida em 5 de Março de 2008, nos Paços do Concelho, manifesta as suas mais sentidas condolências aos familiares e ao Quintajense Futebol Clube, pelo desaparecimento do familiar, amigo e desportista, Mike Plowden.”

**Submetido o Voto de Pesar a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade e em minuta.**

**INTERVENÇÃO DA SR.ª VEREADORA ADÍLIA CANDEIAS:**

Pela **Sr.ª vereadora Adília Candeias** foi apresentado o seguinte *Voto de Pesar*, que veio a ser subscrito por todo o Executivo Municipal:

**Voto de Pesar pelo falecimento de João Lopes:**

“Faleceu no passado dia 22 de Fevereiro, João Lopes, Chefe da III Secção do Agrupamento de Escuteiros 1269 de Poceirão do Corpo Nacional de Escutas.

João Lopes, 43 anos, foi um dos principais impulsionadores e dinamizadores do projecto de criação do agrupamento de escuteiros na freguesia de Poceirão, desde 2002. Com a sua efectiva criação em 2004, sempre se destacou pela sua capacidade de adaptação a

qualquer situação e idade, passando pela chefia de vários grupos. O seu trabalho na comunidade, junto das crianças e jovens, caracterizou-se sempre pelo seu forte empenho e dedicação na vida paroquial da Freguesia de Poceirão.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida em 5 de Março de 2008, nos Paços do Concelho, manifesta assim as suas mais sentidas condolências aos familiares e ao Agrupamento de Escuteiros 1269 de Poceirão, do Corpo Nacional de Escutas, pelo desaparecimento do familiar, amigo, companheiro e membro da comunidade de Poceirão, João Lopes.”

**Submetido o Voto de Pesar a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade e em minuta.**

#### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ CARLOS DE SOUSA:**

O Sr. vereador José Carlos de Sousa saúda todos os presentes.

• **Relatório da actividade municipal, relativo ao período de 01 a 31 de Janeiro – Processos de Execução Fiscal** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa menciona que a única questão que tem a apresentar, refere-se ao Relatório da actividade municipal, relativo ao período de 01 a 31 de Janeiro, que a Câmara Municipal de Palmela (C.M.P.) apresentou à Assembleia Municipal na sua última sessão. Assim:

. Mostra-se preocupado com os dados apresentados, relativamente aos *Processos de Execução Fiscal*, em que é dada a informação que na C.M.P. estão em curso 2.019 processos de Execução Fiscal, e que no período a que respeita o Relatório se tenham concluído 22, sendo que nesse mesmo período iniciaram-se 142 processos. Iniciaram-se muitos mais processos do que aqueles que se concluíram.

. Comparando este dado com os Relatórios dos anos anteriores relativos ao mesmo período, constata-se que o mesmo está ligeiramente inflacionado em relação, por exemplo, a 2005. Ao multiplicar por 12 meses o número de processos iniciados de 01 a 31 de Janeiro de 2008, obtêm-se 1.704 processos de Execução Fiscal, o que é um volume muito grande de processos para os serviços, ainda mais quando estes não conseguem despachar 2.019 processos que se referem aos dois anos anteriores. A sua preocupação prende-se, essencialmente, com a prescrição destes processos.

#### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR OCTÁVIO MACHADO:**

O Sr. vereador Octávio Machado cumprimenta todos os presentes.

• **Segurança em Aires e nas zonas rurais** – O Sr. vereador **Octávio Machado** menciona que nesta reunião foi apresentado pelo Sr. Vereador José Braz Pinto a questão da segurança em Aires. Infelizmente não é só em Aires que tal problema se verifica, também nas zonas rurais, há relativamente pouco tempo, as pequenas explorações de agricultores foram palco de vandalismo: foi furtado todo o fio de cobre das instalações de agricultores, e o prejuízo ascendeu a dezenas de milhares de euros. A exploração agrícola é uma actividade extremamente difícil e as pessoas tiveram de repor em condições as suas instalações.

Afirma que a segurança é um problema do distrito, do país e do mundo. A segurança é uma parte importante da democracia. É um facto real que, nos dias que correm, é forte a motivação pelo roubo, chegando-se ao ponto do desprezo pela vida humana, o que a todos deve afligir.

Em termos de segurança e em relação ao concelho de Palmela, verifica-se facilmente que são necessárias, a curto prazo, condições para os agentes da autoridade poderem desempenhar a sua actividade com maior eficiência. Para essa eficiência são precisos meios de locomoção e, também, meios físicos e logísticos de que não dispõem.

Considerando que há bem pouco tempo foi falado em reunião de Câmara o assunto sobre a compra de um terreno que se pretendia para instalação do novo Posto da G.N.R. de Palmela ou do Comando Territorial, gostaria de perguntar à Sr.ª Presidente da Câmara se tem alguma notícia que o possa tranquilizar a respeito deste tema.

Opina que as características deste concelho e a sua localização estratégica, resultam na procura do mesmo para grandes investimentos. Paralelamente, é necessário caminhar em termos de segurança.

**Os assuntos apresentados no *Período Antes da Ordem do Dia* obtiveram as seguintes respostas:**

- **Relativamente à intervenção do Sr. vereador José Carlos de Sousa - *Relatório da actividade municipal, relativo ao período de 01 a 31 de Janeiro* – *Processos de Execução Fiscal*** – O Sr. vereador **Adilo Costa** recorda que foi desde finais de 2005 que a Câmara Municipal de Palmela começou a estar em condições de poder avançar com os processos de execução fiscal, porque até então esta Autarquia, entregava os processos de execução fiscal à Repartição de Finanças.

Acrescenta que a Câmara Municipal de Palmela criou um procedimento próprio.

Explicita que não se trata de processos de contra-ordenação, mas de execução fiscal numa fase mais adiantada. No período a que se refere o Relatório concluíram-se 22 processos. Há um conjunto de procedimentos que terão de avançar, nomeadamente o procedimento mais difícil que é a penhora efectiva dos bens portanto. Os processos só são considerados concluídos, quando o devedor vai pagar voluntariamente ou coercivamente, e será nessa fase da penhora que a Autarquia terá de articular, eventualmente, com a Segurança Social e a Fazenda Nacional para averiguar que bens se poderão nomear à penhora para poderem ser realizados. Garante que em sede de execução fiscal os processos estão completamente seguros.

Finaliza que os 22 processos concluídos, no período de 01 a 31 de Janeiro deste ano, são um número reduzido se comparados forem com o volume de processos que está em curso, mas significa o que foi sendo constituído e que desde Setembro de 2005 vem sendo tratado, nomeadamente com a elaboração dos procedimentos necessários ao desenvolvimento dos mesmos.

Sobre este assunto, volta a intervir o **Sr. vereador José Carlos de Sousa** para mencionar que a sua preocupação é grande, na medida em que se constata que o número de processos iniciados é muito maior do que os que foram, num mesmo período de tempo.

O **Sr. vereador Adilo Costa** menciona que muitos processos não serão concluídos pela forma de pagamento voluntário, porque as pessoas não têm dinheiro, porque se tivessem dinheiro muitos pagamentos seriam feitos voluntariamente, até porque há valores que nem são extraordinariamente elevados, grande parte deles referem-se à falta de pagamento da água, e de prestação de serviços em relação à água. E de facto as pessoas não pagam voluntariamente. Isto também sucede fruto da situação económica e social que o país atravessa. A Autarquia de Palmela criou mecanismos, de modo a não haver risco em matéria da prescrição dos processos.

- **Relativamente à intervenção do Sr. vereador José Braz Pinto - Assuntos apresentados pelos Eleitos no Período Antes da Ordem do Dia das reuniões de Câmara** – O **Sr. vereador José Charneira** efectua a seguinte intervenção:

- Em relação ao corte de água em Aires, explicita que tal se deveu a uma intervenção que teve de ser efectuada: a colocação na tubagem de uma válvula de 400 de diâmetro. É uma operação demorada e, em certa medida, delicada. Não se verificou falta de água em todas as zonas de Aires. Houve realmente algumas zonas que foram afectadas por essa intervenção, mas os moradores foram avisados.

- Em relação à Rua 5 de Outubro, em Quinta do Anjo, menciona que está em curso o processo para adjudicação da limpeza de valas. Este concurso é lançado no início de cada ano e engloba a limpeza de 50 Km de valas localizadas dentro dos perímetros urbanos, sendo que é a Autarquia que tem a obrigação de proceder à sua limpeza. O desenvolvimento do processo está praticamente concluído e, a breve prazo, iniciar-se-ão os trabalhos.

Informa que na passada semana, a Câmara Municipal efectuou uma reunião com a Pelicano, por causa das obras que esta empresa terá de realizar. Estão a ser articuladas todas as acções para que as obras possam ser terminadas num curto prazo.

Em relação a esta vala, em Quinta do Anjo, o maior problema é que falta a passagem hidráulica e esse é o maior constrangimento, para além de que o arrastamento das areias que vêm da serra produz todo aquele estado. A Câmara Municipal está atenta à situação e a prova é a de que no dia a seguir à intempérie, os serviços camarários repuseram a estrada em condições. Esta é uma questão que deverá ficar regularizada com as obras que irão ser feitas e certamente que no próximo ano que já não haverá problemas de maior.

**- Relativamente à intervenção do Sr. vereador Octávio Machado - Segurança em Aires e nas zonas rurais –** A Sr.<sup>a</sup> presidente começa por mencionar que os actos de vandalismo praticados não são, infelizmente, questões exclusivas do concelho de Palmela. Os noticiários nacionais, relativos às últimas semanas, são absolutamente dominados por tragédias que resultam de situações de criminalidade e provocam insegurança nas populações.

Acrescenta que está a aguardar a marcação de uma reunião com o responsável pelo Destacamento Territorial de Setúbal, o Sr. Major Tavares Belo, para abordar, em primeiro lugar, a natureza dos incidentes que têm lugar neste concelho e, numa fase seguinte, como se poderá ou não transmitir um sentimento de maior confiança às populações e a forma, se assim for necessário, de as munir de algumas medidas de precaução. A recolha de informação de carácter mais técnico e com a pormenorização de dados é importante para decidir quais as acções a tomar.

Sobre a questão mais substantiva colocada pelo Sr. Vereador Octávio Machado e que se prende com a criação de melhores condições para o desempenho da G.N.R., a Sr.<sup>a</sup> presidente menciona o seguinte:

Partilhou, em tempos, com os Srs. Vereadores a informação que, no âmbito das reivindicações deste Município para a construção de um novo quartel para a G.N.R. de

Palmela, o Ministério da Administração Interna (M.A.I.) tinha admitido incluir Palmela num grupo de projectos que poderiam ser visados por uma nova obra a curto ou médio prazo. A Câmara Municipal de Palmela, por seu intermédio, disponibilizou-se imediatamente para colaborar. Como a Autarquia não possuía nenhum terreno adequado àquele tipo de equipamento, dispôs-se na procura de realização de um conjunto de permutas com particulares e identificou-se o terreno considerado ideal para o quartel da G.N.R.. O terreno em causa veio a ser validado pelo Ministério da Administração Interna. Neste sentido, perspectiva-se que a uma das próximas reuniões de Câmara seja apresentada para deliberação a proposta de formalização da permuta de terrenos com os proprietários, com vista à sua posterior cedência ao Ministério da Administração Interna.

Entretanto, os serviços desta Autarquia estão a analisar a proposta de protocolo que o M.A.I. enviou, e da qual constam algumas componentes muito complicadas que terão seguramente oportunidade de discutir.

O que está em causa nesta situação é que é muito agradável falar da disponibilidade imediata da Administração Central (M.A.I.) para acorrer às necessidades do país, mas as autarquias são mais uma vez um saco sem fundo. Repare-se na decisão complicada que a Câmara Municipal de Palmela tem de tomar, na medida em que o M.A.I. propôs que a Autarquia assumia o pagamento da obra (construção do quartel da G.N.R.) e depois será ressarcida pela mesma. Acontece, porém, que a Câmara Municipal não tem condições financeiras que lhe permitam fazer face a tal investimento. Ainda que a Autarquia possa vir a ser acusada de ser pouco cooperante e de estar a inviabilizar uma solução, mas a situação oferecesse difícil. Contudo, foram dadas instruções aos serviços camarários para ponderar a maneira de poder cooperar nesta solução, mas isso significa, objectivamente, ter de desviar dinheiro que estava estipulado para determinadas intervenções para fazer face a um projecto que não está contemplado no orçamento desta Câmara Municipal. É uma decisão complicada, mas é com esta questão que a Câmara Municipal está confrontada. De facto, na reunião com o Sr. Secretário de Estado foi adiantado, informalmente, que o modelo de proposta a apresentar pelo M.A.I. podia ser este (e foi este mesmo que a Câmara Municipal recebeu) e, nessa reunião, a resposta da Autarquia foi a de que a proposta feita não é propriamente a que é desejada, mas o mais importante é ver concretizada a obra de construção do novo quartel da G.N.R. de Palmela. Está a ser estudada a melhor maneira de responder ao M.A.I..

Finaliza que deverá ser apresentada proposta em reunião de Câmara, relativa à permuta dos terrenos que visam a instalação deste equipamento.

**INTERVENÇÃO DA SR.ª VEREADORA ADÍLIA CANDEIAS:**

• **Informação: Projecto Março a Partir 2008 – A Sr.ª vereadora Adília Candeias** distribuiu pelo Executivo da Câmara Municipal a informação que se transcreve:

“O Ambiente é o tema central da 13.ª edição do Projecto “Março a Partir”. Desporto, música, teatro, cinema, exposições, entre outras constituem o programa deste ano, onde as actividades ligadas à natureza e à protecção ambiental têm um papel determinante.

A Câmara Municipal e as Associações Juvenis estão apostadas em reduzir os impactes ambientais negativos no nosso concelho, esperando desta forma, alterar comportamentos e adoptar boas práticas que nos acompanhem sempre no futuro.

Relativamente à temática do projecto para este ano, apresentam-se alguns dos eixos principais de intervenção no domínio da temática definida:

- ‘Campanha TROCA’: no decorrer das várias actividades do programa iremos trocar 1 lâmpada incandescente, ou 1 litro de óleo alimentar usado ou 10 pilhas, por 1 lâmpada economizadora. Esta campanha articula os serviços de ambiente da autarquia e o projecto-piloto de utilização de biodiesel na frota municipal, bem como com a Amarsul.

- Registo dos consumos de energia por actividade: cada entidade organizadora efectuará um registo de consumo de energia, produção de resíduos e consumos de combustíveis inerentes à preparação e realização da sua actividade, com o objectivo de calcularmos as emissões de CO2 de todo o programa Março a Partir.

- Plantação de árvores: no decorrer do mês de Abril, o cálculo do carbono social derivado das actividades promovidas no “Março a Partir” dará origem à plantação de árvores no concelho com vista à compensação das emissões aferidas.

- Acções de formação e campanhas de sensibilização: a economia energética, a reciclagem e a utilização de fontes de energia amigas do ambiente vão estar sempre presentes ao longo de todo o mês de Março, através de dicas, campanhas de sensibilização; por exemplo, a SIMARSUL promove acções de formação para professores do ensino básico e secundário do concelho, como forma de sensibilização para o ciclo da água, sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais, por seu lado, a Amarsul disponibilizará a exposição interactiva resíduos em movimento, através de duas viaturas que irão percorrer o concelho, convidando a população a participar na acção de sensibilização e experimentação.

Destaques da programação geral:

Além das propostas ligadas à natureza – caminhadas na Serra da Arrábida, passeios de BTT, desportos radicais e várias actividades pelos grupos de esco(u)teiros do concelho – destaque para a Feira da Diversidade, promovida pelo Okupa (Centro Social de Palmela),

para o espectáculo “Na Intimidade do Fado” pela Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”, para o concerto com a Big Band LUME e DJ Disparo pela Sociedade Filarmónica Humanitária, para o atelier de escultura e cenografia pelo Teatro Brinca, para o encontro / concentração do MotoClube de Palmela e para o Palmela Beat 2008, que encerra a programação.

A programação encontra-se disponível em [www.juventudeinteractiva.org](http://www.juventudeinteractiva.org).”

#### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR ADILO COSTA:**

• **Informação: 8.º Curso sobre Ordens Militares** – O Sr. vereador Adilo Costa informa que nos próximos dias 08 e 09 de Março, realiza-se na Biblioteca Municipal de Palmela, o 8.º Curso sobre Ordens Militares. A temática deste 8.º Curso é Artes e Artistas das Ordens Militares. A programação para o dia 08.Março prevê a participação de especialistas que de forma pluridisciplinar abordarão esta temática, e o dia 09.Março está reservado à visita a Igrejas ligadas à Ordem de Santiago em Alcochete.

A organização desta acção é da responsabilidade da Câmara Municipal de Palmela. Particularmente é a Divisão de Património Cultural, através do Gabinete de Estudos sobre a Ordem de Santiago que tem vindo a desenvolver um elevado número de actividades, como por exemplo,, cursos e encontros internacionais vocacionados sobre esta temática (sendo que a nível Europeu, o Município de Palmela é um dos mais importantes no âmbito desta matéria), e o curso deste ano tem a consultadoria científica do Instituto de História da Arte da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e conta com a participação, mais uma vez, do Professor Vítor Serrão.

#### **ADMISSÃO DO PONTO 5-A NA ORDEM DO DIA:**

A Sr.ª presidente propôs a admissão do Ponto 5-A na Ordem do Dia:

- Alteração ao Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Palmela:

**Foi deliberada, por unanimidade, a admissão do Ponto 5-A na Ordem do Dia.**

#### **PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. VEREADOR JOSÉ CHARNEIRA, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

##### **No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:**

A Câmara tomou conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. vereador José Charneira, no período de 19.02.2008 a 29.02.2008.



**PROCESSOS DESPACHADOS PELA SR.ª PRESIDENTE, POR DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIA:**

**No âmbito do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:**

A Câmara tomou conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 2, dos processos despachados pela Sr.ª presidente, no período de 02.07.2007 a 31.12.2007.

**CONTABILIDADE:**

**Pagamentos autorizados:**

A Sr.ª presidente deu conhecimento à Câmara que, no período compreendido entre os dias 20.02.2008 a 04.03.2008, foram autorizados pagamentos, no valor de € 1.873.286,84 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento n.º 3.

**TESOURARIA:**

**Balancete:**

A Sr.ª presidente informou que o balancete, nesta data, apresenta um saldo de € 7.002.312,83 (sete milhões, dois mil, trezentos e doze euros e oitenta e três cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – € 5.807.821,10 (cinco milhões, oitocentos e sete mil, oitocentos e vinte e um euros e dez cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – € 1.194.491,73 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e um euros e setenta e três cêntimos).

**ORDEM DO DIA**

**I – APROVAÇÃO DE ACTA**

Ao abrigo do preceituado no n.º 2 e para os efeitos do n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18.09, e bem assim do que se dispõe o n.º 2 e n.º 4, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15.11, na redacção do Decreto-Lei 6/96, de 31.01 (C.P.A.), a Câmara Municipal deliberou a aprovação da seguinte acta, sendo a mesma assinada pela Ex.ª Senhora Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, **por unanimidade**, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

- **ACTA n.º 22/2007**, reunião ordinária de 07.Novembro.2008 – **aprovada por unanimidade**.

## **II – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO**

Pela Sr.ª **presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 1 - Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Palmela e a Câmara Municipal de Seixal no âmbito da implementação e certificação do atendimento municipal:**

**PROPOSTA N.º 1/DCA/05-2008:**

«A Câmara Municipal de Palmela tem estado a implementar o atendimento desconcentrado e integrado de acordo com a filosofia de balcão único. É objectivo da autarquia garantir, neste âmbito, serviços de qualidade que respondam às necessidades dos cidadãos, de acordo com os requisitos da Norma ISO 9001 de 2000.

A melhoria contínua com o envolvimento das pessoas desempenha, neste contexto, um papel fundamental. As técnicas de *benchmarking* e *benchlearning* (comparação e aprendizagem com o desempenho de entidades com missões e objectivos similares ou práticas aplicáveis) são internacionalmente reconhecidas como de grande impacte nas acções de melhoria das organizações. Aliás, a CAF – Estrutura Comum de Avaliação aplicada aos serviços públicos da União Europeia, que a Câmara Municipal de Palmela tem utilizado, reserva a pontuação máxima para projectos que tenham desenvolvido *benchmarking* e operado melhorias em resultado do mesmo.

Também a Câmara Municipal do Seixal está a desenvolver o seu próprio projecto de atendimento integrado, o qual pretende implementar de acordo com os mesmos requisitos e com uma visão semelhante, no que concerne a política de qualidade e a utilização de técnicas de *benchmarking* e *benchlearning*.

Neste quadro, entende-se que é útil formalizar um acordo de cooperação entre as duas autarquias, com o objectivo de prestar um melhor serviço à comunidade, no domínio do atendimento, melhorando continuamente e sustentadamente, através da aprendizagem e comparação entre as experiências e indicadores das duas organizações.

Serão objectivos específicos dessa parceria:

- Promover a aprendizagem em equipa e a participação de todas as partes interessadas;
- Melhorar a eficiência, através do estudo dos bons exemplos e a comparação sistemática e estruturada com as melhores práticas e comparação de indicadores;
- Encorajar a aprendizagem permanente, partilhando experiências de sucessos e insucessos de forma a diminuir os erros e elevar a aspiração à excelência;
- Usar o conhecimento implícito, ganhando inspiração com as boas ideias e práticas de referência de cada uma das organizações e promover a capacidade de relacionar a aprendizagem com a prática;
- Converter informação em conhecimento para as pessoas e para a organização no seu todo.

No quadro da parceria deverão ser desenvolvidas as actividades habituais destas técnicas (troca de informação geral, comparação de indicadores, reuniões entre agentes das duas organizações para partilha de experiências, etc.) sendo, igualmente, objectivo, estender a parceria mais além: partilhar soluções de formação para as equipas afectas ao atendimento; estudar e procurar viabilizar a criação de um programa de *mini-estágios* recíprocos para as equipas do atendimento; Estudar e procurar concretizar um protocolo de troca de serviços (possibilidade dos atendimentos servirem de 'balcão expresso' do município parceiro), entre outras actividades.

Assim, **propõe-se**, nos termos da alínea d) do n.º 7, do art. 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar a minuta de protocolo (anexa à presente proposta).»

**Sobre a proposta de *Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Palmela e a Câmara Municipal de Seixal no âmbito da implementação e certificação do atendimento municipal* numerada 1/DCA/05-2008** intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** intervém em representação dos Vereadores Socialistas e expressa o seguinte:

. A força política que suporta a actual maioria deste Executivo sempre se assumiu como um partido de bases, e agora parece estar um pouco inebriado com as tecnocracias e as palavras que vêm reflectidas no início desta proposta. Trocar as boas práticas é bom, ter essas boas práticas é melhor ainda, mas não se vêem situações em concreto, não há compromissos, só há análises e boas intenções.

. Estão em crer que a Câmara Municipal de Setúbal já possui balcão único ou, pelo menos, uma tentativa desse desiderato. Na Loja do Cidadão, o balcão dessa Câmara Municipal trata de todos os assuntos relacionados com a recepção de documentos e presta informação sobre a tramitação dos processos. A Câmara Municipal de Palmela tem essa mesma vontade, mas a realidade fica muito aquém. Não se interessam pelos grandes chavões e pelas boas intenções. Ouvem com muita frequência os munícipes a queixarem-se de atrasos, más e incompletas informações, pedidos de documentos a conta-gotas, para além de terem de percorrer uma série de gabinetes afastados fisicamente, quando têm a tratar mais do que um assunto. E perguntam: para que interessa o balcão único se os serviços camarários e os seus técnicos estão dispersos por toda a Vila.

. A proposta apresentada é uma boa intenção, mas é só isso mesmo. E os Vereadores do P.S. descrêem da eficácia a que poderá a mesma conduzir. Assim sendo, desafiam os Municípios que assinam este protocolo a demonstrar o resultado da sua eficácia dentro, por exemplo, do prazo de um ano. Depois poderão avaliar.

. Para já, e em relação a esta proposta, ficar-se-ão pela abstenção e só votarão a favor quando lhes derem dois processos de melhorias concretos, devidamente quantificados e com compromissos de execução, até lá abster-se-ão e ficarão a aguardar os resultados.

A **Sr.ª presidente** refere que vai tentar esclarecer os Srs. Vereadores para que possam inverter o seu sentido de voto. Assim:

Sem qualquer desprimor pelo trabalho que está a ser feito em Setúbal e pelo esforço que os seus colegas autarcas e camaradas de Setúbal estão a fazer, mas o presente projecto dista muito do que se faz actualmente na Loja do Cidadão de Setúbal.

O Município de Palmela não irá sequer responder ao desafio proposto pelos Srs. Vereadores de demonstrar os resultados ao fim de um ano, e está em condições de adiantar que à data estão em funcionamento, em três pontos distintos do concelho de Palmela, locais de atendimento que já fazem muito mais do que aquilo que se faz na Loja do Cidadão em Setúbal, concretamente, pode-se trata de qualquer processo do urbanismo em Quinta do Anjo, Pinhal Novo ou Palmela. E se há situações de munícipes que têm de se deslocar a diferentes serviços, é porque querem certamente falar directamente com o

técnico A ou B que está em determinado serviço. Será suficiente a qualquer cidadão que queira tratar de um conjunto de processos, dirigir-se aos balcões de atendimento da Câmara Municipal de Palmela, em qualquer uma das localizações que antes identificou. E isto já acontece presentemente.

Conclui que os Municípios de Palmela e do Seixal são, muito provavelmente, os dois mais avançados em termos da apresentação dos modelos de atendimento único.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto.**

**O Sr. vereador Octávio Machado também apresenta declaração de voto.**

**DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES JOSÉ BRAZ PINTO E JOSÉ CARLOS DE SOUSA:**

*“Os vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se por ser praticamente impossível avaliar posteriormente o que se pretende atingir com o protocolo em causa.”*

**DECLARAÇÃO DE VOTO DO SR. VEREADOR OCTÁVIO MACHADO:**

*“Tenho acompanhado como a Sr.ª presidente sabe através de reuniões, o desenvolvimento deste processo. Estarei expectante em relação ao seu êxito, sei que as medidas tomadas visam naturalmente responder melhor ao cidadão e será nessa perspectiva que, naturalmente, irei votar a favor”*

**DIVISÃO DE TURISMO E ECONOMIA LOCAL:**

Pela Sr.ª presidente foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 2 - Atribuição de apoio financeiro à ARCOLSA – Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida para apoio à realização do 14.º Festival do Queijo, Pão e Vinho:**

**PROPOSTA N.º 1/DCA-DTEL/05-2008:**

«A promoção dos produtos locais de qualidade é determinante para a revitalização e manutenção da ruralidade e para a afirmação turística do concelho de Palmela,

constituindo um importante eixo na estratégia de desenvolvimento sustentável do território municipal.

As iniciativas de promoção são ainda mais relevantes quando protagonizadas pelos próprios agentes sociais e económicos do concelho, que assumem a responsabilidade da sua realização.

Este ano, a ARCOLSA - Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida, volta a coordenar a comissão organizadora que assumiu a responsabilidade de organizar um dos mais importantes certames do nosso concelho, o Festival do Queijo, Pão e Vinho, consolidando o trabalho iniciado no ano passado.

A 14.ª edição do Festival do Queijo, Pão e Vinho realizar-se-á nos dias 4, 5 e 6 de Abril de 2008, no mesmo local do ano passado, ou seja, nas instalações da ARCOLSA, em S. Gonçalo, freguesia de Quinta do Anjo.

Além dos habituais produtores de queijo, pão, vinho e doçaria da região, a organização conta mais uma vez com a participação de várias entidades e empresas, sempre dentro da temática do certame em questão, de forma a diversificar a oferta ao visitante, assim como prestigiar um festival que faz com que se desloquem ao concelho de Palmela milhares de visitantes.

Para fazer face aos custos muito elevados da realização desta iniciativa, a ARCOLSA - Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida solicitou o apoio da Câmara Municipal de Palmela.

Assim, face ao exposto e de forma a colmatar parte das despesas da organização do evento, para além do importante apoio logístico que a autarquia assegura, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea l) do n.º 2, do art. 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de apoio financeiro no valor de € 10.000,00 (dez mil euros) à ARCOLSA - Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida.»

**Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro à ARCOLSA – Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida para apoio à realização do 14.º Festival do Queijo, Pão e Vinho numerada 1/DCA-DTEL/05-2008 intervieram:**

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que é por demais evidente que os Vereadores do P.S. vão votar a favor desta proposta.

O *Festival do Queijo, Pão e Vinho* dinamiza, pelo menos, duas actividades importantíssimas ligadas à agricultura. Numa dinamização directa estão o queijo e o vinho

e indirectamente, também ligado à agricultura, está o pão. Observa que não é o cereal produzido na freguesia ou neste concelho que dá origem ao pão.

No momento em que aproveita para saudar a realização do *14.º Festival do Queijo, Pão e Vinho*, deixa registada uma grande preocupação acerca do futuro dos queijos desta região. São as dificuldades colocadas pela necessidade de reestruturação e adaptação das queijarias e as dificuldades levantadas pela redução dos pastos no concelho de Palmela, que contribuem para que se esteja perante um futuro em certa medida comprometedor para o queijo de Azeitão.

Menciona que a comercialização do queijo de Azeitão pode ser aproveitada, uma vez que o novo aeroporto internacional se vai localizar tão próximo deste concelho, para no *catering* deste aeroporto se puder servir queijo de Azeitão. Esta seria uma forma de transportar o queijo de Azeitão para a Europa.

Como porta-voz de uma certa tristeza e decepção dos “quintajenses” que vêem o seu Festival do Queijo, Pão e Vinho deslocado para outro local da freguesia, que não é o centro da freguesia, pretende deixar este registo. Ainda que no ano passado já se tenha realizado o Festival em São Gonçalo e apesar de considerar que as instalações da ARCOLSA estão num espaço com alguma qualidade e com características que podem propiciar este Festival, mas exprime o lamento por este evento não ter podido regressar à Quinta do Anjo.

Observa que no ano passado o *Festival do Queijo, Pão e Vinho* se realizou em Maio, e este ano se pensa concretizar a iniciativa em Março ou Abril. Pergunta o porquê da alteração da data e o que está subjacente à alteração.

O **Sr. vereador Octávio Machado** refere que este certame contribui para promover um produto que é considerado uma riqueza regional. Embora se denomine queijo de Azeitão, este produto é grandemente produzido na freguesia da Quinta do Anjo.

A promoção dos produtos regionais merece o maior apoio por parte da Câmara Municipal. As preocupações que foram manifestadas pelo Sr. Vereador José Braz Pinto são uma realidade. Quer as pequenas empresas que produzem este tipo de queijo, quer as empresas familiares têm de ter em atenção a legislação. Adianta que se pode fazer uma exposição à Assembleia da República alertando para a necessidade de manutenção das pequenas tradições e de não se pode fazer aos pequenos produtores as mesmas exigências que são feitas às grandes empresas. Associado ao fabrico do queijo de Azeitão estava ligada outra grande riqueza: a produção de manteiga de ovelha, que por imperativos de diversa ordem, os queijeiros se vêem impossibilitados de a produzirem.

Opina que já é altura de mobilizar boas vontades, no sentido de encetar todas as acções necessárias para certificar a manteiga de ovelha.

Atendendo às actuais exigências que são feitas às mais diversas actividades a nível do país tem sido perdida tradição e riqueza. Sendo verdade que é necessário respeitar a lei, também devem ser criadas condições para as produções se manterem, para bem das famílias e da região.

Faz votos para que num curto espaço de tempo seja construído o pavilhão do Quintajense Futebol Clube, de modo a que se possa voltar a albergar este evento e, assim, acabar com uma situação que tem criado algumas divergências na freguesia de Quinta do Anjo.

A **Sr.ª presidente** começa por informar que, no ano passado, o Festival do Queijo, Pão e Vinho se realizou também nas instalações da ARCOLSA e constatou-se que houve tantos ou mais visitantes que nos melhores anos deste evento em outras localizações de anos anteriores. Não há a menor dúvida de que o principal objectivo deste certame é a promoção destes três produtos produzidos nesta região e, para isso, é preciso criar mais e melhores condições de acesso às pessoas. E não há nada que impeça a população da aldeia de Quinta do Anjo a ir àquele local, sendo que ao contrário, tanto os visitantes como os compradores eram mais facilmente impedidos de o fazer, devido à dimensão da aldeia e dos espaços envolventes. Independentemente do contexto em que aconteceu a alteração da localização do Festival (em que, ocasionado por uma intempérie, se deu a queda do pavilhão do Quintajense, que era o local onde o certame decorria nas suas últimas edições), mas resultando este espaço – instalações da ARCOLSA - numa alternativa e, provavelmente, a única viável, não considera que a mesma seja uma má solução. Esta é a opinião da maioria deste Executivo da Câmara Municipal.

Acrescenta que o queijo de Azeitão é produzido maioritariamente no concelho de Palmela, mas é fabricado, igualmente, nos concelhos de Setúbal e Sesimbra. A realização deste certame na freguesia de Quinta do Anjo reporta a que o mesmo tem lugar no seio dos seus produtores.

A razão pela qual a data do evento no ano passado foi diferente da que se perspectiva para este ano deveu-se, justamente, pela novidade da organização e de uma certa dificuldade logística que atrasou a realização do Festival do Queijo, Pão e Vinho, porque até então o evento aconteceu sempre no início de Abril. É preocupação dos produtores não fazer coincidir a data com a realização da Ovibeja que acontece durante o mês de Abril.

Referindo-se ao problema do funcionamento das queijarias, a **Sr.ª presidente** considera que a questão de fundo prende-se, essencialmente, com o licenciamento das queijarias,



porquanto o respeito pela legislação obedece a rigorosas exigências. Ainda no ano passado foi encerrada uma queijaria que possuía grande quantidade de leite para produzir queijo e, na altura, tentou-se encontrar uma solução de escoamento para o leite que estava em condições absolutas de ser trabalhado e de produzir queijo, mas não tinha onde nem por quem. O fabrico do queijo de Azeitão é de origem artesanal, e sucedia que as pessoas faziam uma queijaria no quintal de sua casa ou num anexo e o comprador deslocava-se à queijaria para comprar directamente. Esta situação é diferente de ir ao supermercado comprar este produto. O conceito actual de higiene e segurança alimentar tem remetido para o flagelo que é o de as queijarias não possuírem condições para produzir o queijo. As queijarias têm, na sua maioria, grande dificuldade em adaptar-se e licenciar-se, não só do ponto de vista urbanístico, como do ponto de vista das exigências agro-alimentares. Estas situações são um verdadeiro problema. As pessoas falam frequentemente do problema das pastagens que são diminutas, mas na realidade não faltam pastos. Neste momento é mais difícil escoar o leite e o número de ovelhas que existem. Estas dificuldades desanimam as pessoas. A actividade principal não é a de ter ovelhas e pastá-las, mas a produção do queijo de Azeitão.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

### **III – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**

#### **DIVISÃO EDUCAÇÃO:**

Pela Sr.<sup>a</sup> vereadora Adília Candeias foram apresentadas as seguintes propostas:

**PONTO 3 - Programa de Alimentação Escolar – atribuição de apoio financeiro – 1.º Período do Ano Lectivo 2007/2008:**

#### **PROPOSTA N.º 1/DEIS-DE/05-2008:**

«A Câmara Municipal de Palmela no exercício das suas atribuições e competências garante, aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico e crianças da educação pré-escolar, da rede pública, o acesso a refeições através da concretização do Programa de Alimentação Escolar, que compreende a vertente de confecção local nos estabelecimentos dotados com refeitório escolar ou transportada, com confecção externa.

Este Programa contempla o universo da população escolar, independentemente da sua condição económica e concretiza-se, também, com a colaboração das instituições particulares de solidariedade social do concelho, designadamente a Associação de

Solidariedade Social de Brejos do Assa - Rouxinol e o Centro Social de Palmela – A Cegonha, que asseguram o fornecimento de refeições aos alunos da EB1 Brejos do Assa 1 e 2 e Poceirão 1.

Para os alunos cujas famílias apresentam uma situação economicamente desfavorecida, a refeição é gratuita, e para os restantes alunos a Câmara Municipal custeia o diferencial entre o valor estabelecido pelas entidades fornecedoras (custo real da refeição), e o valor estabelecido pela legislação em vigor (valor de venda das refeições aos alunos € 1,42).

No âmbito do financiamento do “Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico”, o Ministério da Educação comparticipa as refeições dos alunos, que não usufruem de apoio no âmbito da acção social escolar, através de transferência de verbas para o município.

Face ao exposto, e de acordo com a alínea d) do art.º 64, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição dos apoios financeiros a seguir indicados, no valor global de € 2.730,30 (dois mil, setecentos e trinta euros e trinta cêntimos), que se destinam a custear um total de 1.045 refeições dos alunos daqueles estabelecimentos de ensino, e referente aos meses de Setembro a Dezembro de 2007:

1) Centro Social de Palmela - “A Cegonha” – € 1.332,42 (mil, trezentos e trinta e dois euros e quarenta e dois cêntimos) correspondente ao fornecimento de um total de 491 refeições (11 alunos beneficiários de apoio alimentar e 6 sem apoio) da EB1 Poceirão 1.

2) Associação de Solidariedade Social de Brejos do Assa ‘O Rouxinol’ - € 1.397,88 ( mil, trezentos e noventa e sete euros e oitenta e oito cêntimos) correspondente ao fornecimento de 554 refeições (6 alunos beneficiários de apoio alimentar e 3 sem apoio) da EB1 de Brejos do Assa 2.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

#### **PONTO 4 - Funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, 2007/2008 – Atribuição de apoio financeiro**

##### **PROPOSTA N.º 2/DEIS-DE/05-2008:**

«Com o objectivo de contribuir para a melhoria do funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e ensino básico (1º ciclo) da rede pública, o Município de Palmela, em cada ano lectivo, disponibiliza verbas destinadas a este fim (encargos com

consumíveis para computadores/fotocopiadoras/impressoras, conservação de equipamento diverso entre outras situações).

Este apoio considera, entre outros, os critérios abaixo indicados:

- Jardim de Infância de lugar único – 500,00 €
- Jardim de Infância com Actividades de Animação e Apoio à Família –
  - Grupo entre 15 a 25 crianças – 30 € mensais
  - Grupo com menos de 15 crianças – 15 € mensais

Considerando as necessidades do Jardim de Infância da Asseiceira, para o presente ano lectivo, e de acordo com a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição de apoio financeiro, no valor global de 1.040,00 € (mil e quarenta euros) àquele estabelecimento de educação pré-escolar, como forma de custear despesas de funcionamento (de acordo com os critérios definidos e acrescido de encargos com pessoal – 1h diária entre Dezembro 2007 a Março 2008 – no âmbito das actividades de apoio à família).»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **PONTO 5 - Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano – atribuição de apoio financeiro**

### **PROPOSTA N.º 3/DEIS-DE/05-2008:**

«A Escola Básica do 1º ciclo com Jardim de Infância do Bairro Alentejano (com uma tipologia de duas salas de 1º ciclo do ensino básico e uma de educação pré-escolar), no presente ano lectivo, funciona com cinco turmas, uma das quais utiliza a sala Polivalente, como sala de aula.

Neste sentido e de forma a concretizar as actividades de expressão físico-motora da educação pré-escolar, a Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano cede as suas instalações para permitir a realização destas actividades, com a regularidade de uma vez por semana.

Face ao exposto e de acordo com a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição de um apoio financeiro no valor de 300,00 € (trezentos euros) referente ao ano lectivo

2007/2008, de forma a custear despesas de utilização do espaço, nomeadamente, a limpeza e consumos de energia.»

**Sobre a proposta de *Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano – atribuição de apoio financeiro numerada 3/DEIS-DE/05-2008* intervieram:**

O **Sr. vereador José Braz Pinto** menciona que o assunto descrito nesta proposta é enganador, porque se não se ler o conteúdo com atenção, dá a sensação que o apoio financeiro é para o funcionamento da Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano, quando assim não é. Por vezes as designações empregues levam a concepções diferentes. A linguagem da proposta devia ser esclarecedora e mencionar que se trata de uma retribuição por um serviço prestado.

Deixa esta questão para reflexão do Executivo Municipal.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

#### **IV – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

Pelo **Sr. vereador José Charneira** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 5-A – Alteração do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Palmela:**

**PROPOSTA N.º 1/DAU/05-2008:**

«Considerando que:

1. O Município de Palmela, de acordo com o definido no artigo 13.º n.º 1 alínea o) e 29.º, da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, dispõe de atribuições e competências no âmbito do ordenamento do território e urbanismo;
2. A Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, veio introduzir profundas alterações ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que consta do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro;
3. Por essa razão, torna-se necessário modificar pontualmente o regulamento municipal vigente em matéria de urbanização e edificação (RUEMP), adaptando-o ao preceituado no novo regime legal apenas no que respeita à instrução de projectos e determinação das taxas devidas nos procedimentos de comunicação prévia, e sem prejuízo da sua mais

profunda revisão a decorrer no âmbito do processo global de revisão e fundamentação de taxas e tarifas;

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 112.º n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa; dos artigos 114.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro; dos artigos 13.º n.º 1 alínea o) e 29.º, da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; dos artigos 53.º n.º 2 alínea a) e 64.º n.º 5 alínea a), n.º 6 alínea a), e n.º 7 alínea d) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e demais normas habilitantes que se fizeram constar no texto da presente proposta, **propõe-se**:

- A aprovação pela Câmara Municipal de Palmela da alteração ao “Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Palmela” (RUEMP), por aditamento dos artigos 39º-A a 39º-C ao Capítulo X, que se fez constar por anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante;
- A sujeição da mesma a aprovação final, por deliberação da Assembleia Municipal de Palmela, e a posterior publicação no Diário da República, 2.ª série.»

**Sobre a proposta de *Prestação Alteração do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Palmela* numerada 1/DAU/05-2008 intervieram:**

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** menciona que a presente proposta visa uma medida que, aparentemente, vem facilitar a resolução e a tomada de decisão relativamente a alguns processos que são entregues à Câmara Municipal.

Em seguida, apresenta as seguintes questões:

1. Está a Autarquia em condições de poder assumir esta competência?
2. Vão ser criados mecanismos para acompanhar as pequenas obras que deixam de ser alvo de licenciamento camarário com a actuação de uma fiscalização mais acentuada?
3. Que tipo de alteração em termos de serviço e orgânica é necessária (se é que é necessária fazer) para implementar esta nova lei?
4. O anexo da proposta refere que estas questões são aplicáveis às operações urbanísticas, cujo processo tenha dado entrada na Câmara Municipal de Palmela antes de 03.Março.2008, a requerimento do interessado e mediante autorização do Presidente da Câmara nos termos da lei. Está em crer que a competência está subdelegada no Sr. Vereador José Charneira, pelo que tem a dúvida se esta situação não devia ser mencionada neste documento.

O **Sr. vereador José Charneira** começa por explicar a última questão (4.) em que o regulamento se reporta a uma competência que é da Presidente da Câmara, e a lei prevê que esta possa ou não subdelegar num Vereador.

Em relação às demais questões, o **Sr. vereador José Charneira** esclarece que o Decreto-Lei entrou em vigor no dia 04 de Março. Ouvia no programa de rádio da TSF uma série de asneiras sobre este assunto e que resulta numa desinformação total às pessoas. Dizia-se que agora é possível fazer uma *marquise* sem que seja necessário dar conhecimento à Câmara Municipal. Mas esta informação é falsa, porque quando se fecha uma *marquise* altera-se a fachada do prédio, remetendo para anti-regulamentares, de acordo com o Regulamento Geral de Edificações Urbanas os compartimentos contíguos à varanda. Consultando a lei é possível verificar que são necessários procedimentos para as mais diversas pretensões. Por exemplo, para requerer um licenciamento ou para obter determinada autorização, é necessária a apresentação de diversos elementos por parte dos interessados. As pessoas podem fazer uma comunicação prévia à Câmara convencidos de que passados vinte dias vão poder começar a construir, quando na verdade poderão ser consultados pela Autarquia para apresentarem mais algum elemento, e a legislação remete para as Câmaras Municipais o pedido de documentos entendidos por convenientes, porque não se estipula na lei quais são os documentos. Esta é a primeira grande dificuldade.

A segunda grande dificuldade é a de que a Portaria publicada menciona que a partir de agora é possível enviar tudo por meios electrónicos (projecto, anexos, etc.) e o assunto fica resolvido. Na verdade não é bem assim, porque a Câmara Municipal tem de remeter os processos à C.C.D.R. (Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional), que ficou obrigada a centralizar todas as informações e dar um único parecer também por correio electrónico, e o que se sabe é que a C.C.D.R. não está preparada para receber a informação em correio electrónico. A Portaria alerta para a necessidade de as Autarquias se aperfeiçoarem do ponto de vista da informação electrónica, mas num determinado artigo ressalva que vai continuar a ser utilizado o formato em papel enquanto não estiverem reunidas as condições para os procedimentos serem feitos por via electrónica. A legislação produzida deixa uma série de vazios. A Câmara Municipal de Palmela está preparada para, do ponto de vista da aplicação informática, receber o que quer que seja. O Município de Palmela é dos mais avançadas no país em procedimentos de natureza informática, permitindo registar processos, consultar o movimento dos mesmos e os pareceres. Fica tudo registado na aplicação informática. O SIG (Sistema de Informação Geográfico) está colocado na aplicação.

Acrescenta que, de acordo com a Lei obriga-se a que, a partir de 01.Janeiro.2009, as taxas e tarifas tenham justificação económico-financeira. A Câmara Municipal de Palmela está na expectativa de, até meados deste ano, poder apresentar um novo Regulamento de Urbanização, em que a questão das tarifas e das taxas seja resolvida e se faça o enquadramento global da Lei n.º 62/07.

Em termos da organização e como resultado da implementação da reestruturação de serviços, falta somente instalar o Atendimento em Palmela. Informa que estão a ser tomadas medidas internamente e a nível do urbanismo que levem a adequar este funcionamento, que é a indicação do estorno do procedimento. Se houver pessoas que queiram remeter para a Câmara Municipal de Palmela os documentos por via electrónica poderão fazê-lo, a dificuldade será a de articular com os outros órgãos.

Recorda que a Lei n.º 555/99 é antecessora desta e depois de ter entrado em vigor, foi suspensa passados dois meses e no período de dois anos. A Câmara Municipal de Palmela está expectante, na medida em que tem conhecimento que dos 305 municípios do país, até à passada quinta-feira, só cerca de vinte é que tinham feito o que o Município de Palmela fez. Nem Lisboa, Porto, Vila Nova de Gaia, tinham feito rigorosamente nada. As Autarquias estavam expectantes de que fosse prolongado o prazo de entrada em vigor.

Há uma outra questão de difícil percepção na Lei e que se refere à articulação com as entidades externas (PT, EDP e SETGÁS), porque são entidades que obrigatoriamente têm de apreciar e aprovar projectos e remeter à sua informação à Câmara Municipal e desconhece-se como é que estes estão a obrigados a proceder. Quando a Câmara Municipal envia um projecto para consulta da C.C.D.R., e passados vinte dias não recebe nenhuma resposta, a pessoa efectua a construção pretendida e se a edificação não estiver vistoriada pela CERTIEL (Associação Certificadora de Instalações Eléctricas), a EDP não procede à ligação da energia, na medida em que a EDP não depende da Administração Central, nem da Administração Local.

Estas são as explicações que considera necessárias fazer.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

#### **IV.I. - DIVISÃO DE LOTEAMENTOS:**

Pelo **Sr. vereador José Charneira** foram apresentadas as seguintes propostas:

**PONTO 6 - Pedido de Alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 257, Requerente: Luís Filipe dos Santos Gomes, Proc.º L-34/99, Local: Aires – Palmela. Requerimentos n.ºs: 6144/06, 4491/07, 1373/07 e 306/08:**

**PROPOSTA N.º 1/DAU-DL/05-2008:**

«Através dos requerimentos em epígrafe, subscritos pelo proprietário do lote n.º 86 e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, é solicitada a alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 257, emitido a favor de Urbiaires – Construções e Empreendimentos, S.A. e registado na Câmara Municipal de Palmela, no livro 3 sob o n.º 3, em 8 de Outubro de 2004.

A alteração pretendida decorre do interesse expresso pelo requerente, incidindo apenas no lote n.º 86, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 10315/20041116 e nas seguintes prescrições:

- Eliminação dos 25,00 m<sup>2</sup> de área de construção destinada a anexo;
- Aumento em 25,00 m<sup>2</sup> da área de construção destinada a habitação;
- Previsão da possibilidade de edificação de uma cave destinada a estacionamento com 60,00 m<sup>2</sup> de área de construção;
- Previsão da possibilidade de edificação de um alpendre (não encerrado) com 25,00 m<sup>2</sup>.

A pretensão mantém inalterável o modelo urbano antes licenciado, e possui enquadramento no que se refere ao cumprimento dos parâmetros determinados no Plano Director Municipal, uma vez que se mantém o valor de 250,00 m<sup>2</sup> de área bruta de construção total, contabilizável para efeitos de cálculo do índice de utilização bruto (os 25,00 m<sup>2</sup> destinados a anexo são transferidos para a habitação, o alpendre não encerrado não é constitutivo de área bruta de construção e os 60,00 m<sup>2</sup> em cave sendo destinados a estacionamento e de acordo com o artigo 32.º do Regulamento do PDM, não influenciam o referido índice de utilização).

Deste modo e no que se refere à globalidade do loteamento, mantêm-se inalterados os indicadores de ocupação antes licenciados, não suscitando ainda a pretensão qualquer modificação ao nível das infra-estruturas.

Conforme dispõem o n.º 2 do art.º 27.º e o n.º 3 do art.º 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado, a pretensão foi precedida de um período de discussão pública, que não registou qualquer objecção ou manifestação contrária à presente proposta de alteração.



Face ao exposto **propõe-se**, ao abrigo do art.º 23.º da legislação antes invocada, a aprovação da alteração à licença de loteamento, consubstanciada na planta síntese apresentada com o requerimento n.º 306, de 2008.01.10, da qual deverão ser oportunamente apresentadas dez cópias em papel opaco e uma em material reproduzível, a fim de ser lavrada a respectiva alteração ao alvará.

Ainda assim e estando em tramitação vários pedidos de alteração a este mesmo alvará de loteamento n.º 197, **propõe-se** que o requerente seja informado de que caso as mesmas mereçam aprovação e conclusão antes da emissão da presente alteração, será necessário proceder à substituição da planta síntese que agora se sujeita a deliberação, de forma a garantir a sua actualização.

**Propõe-se** igualmente que se notifique o requerente, comunicando-lhe a validade da deliberação por um ano, devendo neste prazo ser requerida a emissão do título correspondente à alteração agora aprovada.

Conforme resulta do determinado no art.º 32º do Regulamento do Plano Director Municipal, as áreas em cave, contidas nas condições que o mesmo artigo determina, embora não contabilizadas no Índice de Utilização Bruto, resultam em contribuição para efeito das taxas previstas no art.º 31º, do Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Palmela, pelo que antes da emissão da alteração ao alvará, deverá ser realizada a seguinte taxa municipal de urbanização:

$$\text{TMU (€)} = 2,00 \text{ €} \times 60,00 \text{ m}^2 = 120,00 \text{ €} \text{ (cento e vinte euros)}$$

Deverá ainda ser realizada a taxa correspondente à emissão do título, nos termos previstos no Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Palmela, no valor de 57,10 € (cinquenta e sete euros e dez cêntimos).»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**PONTO 7 - Renovação de licença de Loteamento, Requerente: Herdeiros de Idalécio – Francisco, Proc.º L-37/96, Local: Rua João dos Santos Pinto – Cabanas. Requerimento n.º 10211, de 06.Out.2006:**

**PROPOSTA N.º 2/DAU-DL/05-2008:**

«Pelo requerimento em epígrafe e ao abrigo do artigo 72.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-lei n.º 177/01 de 4 de Junho, é solicitada a renovação da licença de loteamento, consubstanciada pelas deliberações municipais de

24.Jan.2001 (licenciamento da operação de loteamento) e 6.Fev.2002 (licenciamento de obras de urbanização).

A pretensão localiza-se na área de intervenção do Plano de Urbanização de Cabanas, sendo assim abrangida pelas Medidas Preventivas publicadas a 4.Nov.2002, com prazo de vigência de 2 anos, prorrogável por 1 ano, pelo que carece de parecer prévio vinculativo, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 2.º do respectivo Regulamento.

Decorridos mais de 18 meses entre as deliberações acima mencionadas e a apresentação do pedido de renovação, e nos termos do art.º 72.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro (republicado), procedeu-se ainda a novas consultas às entidades externas e divisões da Câmara Municipal, de acordo com o disposto no art.º 19º do mesmo regime jurídico.

Do resultado de todas as consultas efectuadas salienta-se o teor desfavorável dos pareceres emitidos pelo Departamento de Planeamento, pelo Coordenador do Plano de Urbanização de Cabanas e pela CCDR-LVT, referindo esta última entidade que:

*“Analisando o processo remetido pela C.M. Palmela, verifica-se que a equipa do PU emitiu parecer desfavorável; Igualmente, o documento de Análise/Informação Técnica da C.M.Palmela, refere não se considerar oportuno a renovação da licença de loteamento.*

*Face ao exposto, reitera-se as informações técnicas acima referidas, emitindo-se parecer desfavorável, verificando-se que a pretensão tal como formulada, condiciona ou compromete o desenvolvimento do PU, pelo que deverá aguardar o desenvolvimento do PU em elaboração.”*

Posto isto e nos termos dos art.ºs 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, procedeu-se à audiência escrita dos interessados, comunicando-se o sentido do provável indeferimento da pretensão, mediante os ofícios n.º 4665/2007, de 6.Ago.2007, e 6550/2007, de 21.Nov.2007.

Tendo decorrido o período de audiência sem que os requerentes apresentassem qualquer exposição ou elementos complementares que suscitasse a revisão do sentido de decisão enunciado, e face ao parecer vinculativo emitido pela CCDR-LVT, **propõe-se** o indeferimento da pretensão, nos termos da alínea c) do n.º 1, do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-lei n.º 177/01, de 4 de Junho.

**Propõe-se** igualmente que se notifiquem os requerentes dando-se conhecimento do teor da presente deliberação.

Em anexo consta o parecer da CCDR-LVT.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

#### **IV.II – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E ACTIVIDADES ECONÓMICAS:**

Pelo Sr. vereador José Charneira foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 8 – Atribuição de habitação no âmbito do Programa Especial de Realojamento e celebração do respectivo contrato de arrendamento:**

##### **PROPOSTA N.º 1/DAU-DOPAE/05-2008:**

«Em Fevereiro do ano 2000, o casal composto pelo Sr. Valentim Butes Reis Mendes e a D. Bárbara Vitória Martins recenseados desde 1993 no Programa Especial de Realojamento, foi realojado na fracção designada por letra “D” a que corresponde o r/c D do prédio urbano sito na Rua Zófimo Ramos Luz, n.º 3 na Estrada de Santas, em Setúbal.

A opção deste realojamento em Setúbal foi tomada em resposta a solicitação dos interessados, e com base no facto de tanto a filha como as netas residirem e trabalharem nessa cidade ficando assim favorecidos os contactos familiares.

No início do ano de 2006 a filha do casal contactou os nossos serviços informando que, por decisão de comum acordo com os seus pais e nossos inquilinos, passariam a coabitar (na habitação da filha) por questões de proximidade/apoio mútuo e de economia doméstica, situação que ocorreu a partir de 4 de Maio de 2006.

Entretanto, em finais de Agosto de 2007 através de antigos vizinhos, tivemos conhecimento que o casal lamentava ter abandonado a sua habitação e que ansiava pela possibilidade de voltar a habitá-la, devido a problemas graves surgidos no relacionamento familiar derivados da coabitação, ansiando também esses vizinhos pelo seu regresso ao prédio.

No passado dia 15 de Janeiro o casal deslocou-se aos nossos serviços, relatou o progressivo agravamento da situação manifestando a angústia por eles vivida diariamente, e pediu que lhes fosse novamente atribuída a sua anterior habitação, que ainda se encontra devoluta.

Perante o descrito, propomos que a habitação acima referida seja de novo atribuída e feito o respectivo contrato de arrendamento a este casal, ainda autónomo e saudável que está perfeitamente consciente da sua situação presente, nomeadamente no que se refere às

dificuldades que terão de ultrapassar porque se desfizeram de quase todos os pertences que recheavam a sua habitação.

Assim sendo, **propõe-se** que:

1. A fracção habitacional designada por letra “D” a que corresponde o r/c D do prédio urbano sito na Rua Zófimo Ramos Luz, n.º 3 na Estrada de Santas, em Setúbal, de tipologia T2, seja atribuída ao agregado familiar formado por Valentim Butes Reis Mendes nascido a 11 de Janeiro de 1931, e sua mulher Bárbara Vitória Martins, nascida a 19 de Outubro de 1935;
2. Seja celebrado contrato de arrendamento, em nome do titular, de acordo com a minuta tipo aprovada em reunião de Câmara em 05.11.97;
3. O preço técnico atribuído ao fogo seja de 222,62 €, calculado conforme o disposto no art. 4.º, do Decreto – Lei n.º 166/93, de 7 de Maio, ou seja, nos mesmos termos em que o é a renda condicionada, determinado pela seguinte fórmula:

$$Au \times Pc \times (0,85 \times Cf \times Ccx (1 - 0,35 \times Vt) + 0,15),$$

prevista no n.º 2 do art. 1º, do Decreto-Lei n.º 329-A/2000;

4. Que o valor da renda seja de 76,89 €, valor determinado de acordo com o n.º 2 do art. 5.º, do Decreto – Lei n.º 166/93, de 7 de Maio, que estabelece a forma de cálculo da renda apoiada, aplicável nas situações de arrendamento no âmbito do P.E.R., e cujo cálculo se anexa.

#### COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR:

Titular: Valentim Butes Reis Mendes (n. 11.01.1939)

Mulher: Bárbara Vitória Martins (n. 19.10.1935)

O rendimento mensal bruto desta família é de:  $7.688,95\text{€} / 12 = 640,745\text{€}$

O rendimento mensal corrigido tem o mesmo valor, por não haver descendentes =  $640,745\text{€}$

A taxa de esforço aplicável é:  $0,08 \times 640,745 = 0,120$

426

Valor da renda apoiada:  $0,120 \times 640,745\text{€} = 76,889\text{€} = 76,89\text{€}.$ »

**Sobre a proposta de *Atribuição de habitação no âmbito do Programa Especial de Realojamento e celebração do respectivo contrato de arrendamento numerada 1/DAU-DOPAE/05-2008* intervieram:**

O **Sr. vereador José Braz Pinto** manifesta a sua estranheza relativamente ao seguinte:

É do seu conhecimento que a Santa Casa da Misericórdia de Palmela tem uma propriedade em Setúbal, situada na Baixa de Palmela. E sabe, também, que a Câmara Municipal de Setúbal é detentora de uma propriedade em Palmela. Mas não sabia que a Autarquia de Palmela tem habitações em Setúbal. Este dado é novo para si.

Estranha que a Câmara Municipal de Palmela tenha adquirido uma casa em Setúbal para realojar uma família de Palmela. Pela análise do processo percebe-se que se trata de uma questão de preços (e está prevista no n.º 2, do art.º 7.º, do Decreto-Lei 163/93, de 07 de Maio).

Estranha, igualmente, que os preços por uma habitação social de qualidade em Setúbal, na altura, fossem mais baratos do que uma habitação de qualidade social na Nova Palmela. Parece que em Palmela não existe habitação social em quantidade suficiente que permita albergar os habitantes de Palmela. Como resultado tem a referir que a Câmara Municipal de Palmela está a exportar os votos de Palmela para Setúbal, o que sinceramente o incómoda.

A **Sr.ª presidente** questiona a intervenção.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** explica o sentido da sua afirmação: é que o facto de as pessoas deste concelho irem residir para Setúbal vai permitir o seu recenseamento naquela localidade e, em actos eleitorais, os seus votos vão ser contados para Setúbal, portanto, a Autarquia de Palmela está a exportar votos para Setúbal.

A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** intervém para mencionar que já foi responsável por esta área, pelo que pode adiantar as seguintes explicações:

No final de 1990 e início de 2000 houve discussões acerca dos processos no âmbito do P.E.R. (Programa Especial de Realojamento) sobre experiências no país em que alguns municípios enquadravam todas as pessoas num mesmo bairro social, e verificou-se que tal medida não foi positiva, uma vez que surgiram muitos problemas de integração, que ainda hoje são reveladores de mau ambiente. A Câmara Municipal de Palmela embora não tivesse, nessa altura, um fenómeno em número tão grande como, por exemplo, a Câmara Municipal da Amadora, prosseguiu uma política diferente. Neste sentido, procurou-se enquadrar as pessoas, tanto quanto possível, mais próximo do que era a sua residência para não transtornar as suas relações familiares e a sua vivência pessoal e funcional com o trabalho.

O caso concreto desta família, em que o casal é oriundo de Marateca e que teve toda a sua vida direccionada para Setúbal, entendeu-se que seria mais fácil comprar uma fracção, ao abrigo do P.E.R., num prédio em Setúbal, por um preço acessível. Esta

solução foi consertada com a família. E assim, em vez de a Autarquia estar a construir mais uma casa no concelho de Palmela, o que ficaria mais oneroso, decidiu optar pela solução de comprar uma casa num sítio que agradasse à família e onde era possível a sua vivência e integração.

A Câmara Municipal de Palmela tem realojado pessoas, no âmbito deste Programa, em Quinta do Anjo, Marateca, Pinhal Novo, Palmela e Setúbal. As pessoas que têm sido realojadas em Setúbal são pessoas que viviam e conviviam muito próximo com aquela localidade e em que se cifrou mais aconselhável a opção. As habitações que se adquiriram em Setúbal não tiveram na base qualquer intenção de ordem política e muito menos visaram a retirada de votos a outro(s) partido(s) político(s).

Recorda que numa reunião de Câmara de outro mandato autárquico os Srs. Vereadores em representação do P.S. admiraram-se por esta Autarquia estar a adquirir uma habitação em Setúbal e foi explicado que o objectivo era o de ajudar a integração das pessoas, não as deixando isoladas, porque problemas de diversa ordem já as pessoas têm muitos. Acabou por ser encontrada uma solução que, aparentemente, parecia ser uma solução que economicamente favorecia a família, mas que acabou por não resultar e teve de se voltar às origens. Foi uma tomada de posição devidamente consertada.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** discorda que a habitação tenha sido adquirida por um preço muito acessível, porque trata-se de um T2 que foi comprado em 1999, quase há dez anos, por 8.800 contos. Nessa altura, também comprou uma casa numa cooperativa considerada muito selecta - Vila Maria -, e os preços aproximavam-se deste que a Autarquia veio a adquirir.

A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** explicita que a compra de uma habitação no âmbito do P.E.R. não depende apenas da vontade das autarquias, tem de se obedecer a um rácio que permita a efectivação da aquisição.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **V – DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURAS**

### **DIVISÃO DE AMBIENTE E GESTÃO DE ESPAÇO PÚBLICO:**

Pelo **Sr. vereador José Charneira** foram apresentadas as seguintes propostas:

**PONTO 9 – Empreitada de “Requalificação do Sector Nascente da Praça da Independência”: erros e omissões, trabalhos a mais:**

**PROPOSTA N.º 1/DAI-DAGEP/05-2008:**

«Após a adjudicação da empreitada de “Requalificação do Sector Nascente da Praça da Independência, em Pinhal Novo”, ao consórcio das firmas EDIFER – Construções Pires Coelho & Fernandes, S. A. e Artemísia - Centro de Jardinagem, Lda, pelo montante global de 188.620,22 € (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte euros e vinte e dois cêntimos) acrescido do valor correspondente à taxa de IVA em vigor, foram apresentados pelos referidos, lista de erros e omissões relativos ao projecto, dentro dos prazos estabelecidos no ponto 7 do caderno de encargos.

O montante de erros e omissões apresentado é de 6.398,34 € (seis mil, trezentos e noventa e oito euros e trinta e quatro cêntimos), acrescido do valor correspondente à taxa de IVA em vigor), correspondendo a 3,39% do montante global do contrato inicial. Em termos analíticos, a informação constante da lista apresentada, pode ser resumida no seguinte quadro:

No	Designação dos trabalhos	Valor (euros)	Percentagem %
	Erros e Omissões com preços contratuais	3.520,00 €	1,87
	Erros e Omissões com preços propostos	2.878,34 €	1,53
	Total	6.398,34 €	3,39

decorrer da empreitada verificou-se também, a necessidade de proceder a alterações de alguns dos trabalhos para a concretização do projecto de modo a garantir que a sua filosofia seja globalmente satisfeita, tendo sido solicitada proposta ao empreiteiro, a qual se traduziu da seguinte forma:

Designação dos trabalhos	Valor (euros)	Percentagem %
Trabalhos a mais com preços contratuais	255,75 €	0,14
Trabalhos a mais com preços propostos	12.322,20 €	6,53
Total	12.577,95 €	6,67

O montante relativo aos trabalhos a mais é de 12.577,95 € (doze mil, quinhentos e setenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido do valor correspondente à taxa de IVA em vigor, e que corresponde a 6,67% do montante global do contrato inicial.

Assim, o custo adicional total associado à execução desses trabalhos (erros e omissões + trabalhos a mais), é 18.976,29 € (dezoito mil, novecentos e setenta e seis euros e vinte e

nove cêntimos), acrescido do valor correspondente à taxa de IVA em vigor, que corresponde a 10,06% do montante global do contrato inicial.

De referir ainda, que no decurso da empreitada, tiveram também lugar, trabalhos a menos no montante global de 11.061,40 € (onze mil e sessenta e um euros e quarenta cêntimos), reduzindo assim, a relação de custos adicionais para 4,20%, relativamente ao valor do contrato inicial da empreitada.

Considerando que:

- Os trabalhos a mais propostos destinam-se à realização da mesma empreitada e verificando-se que estes trabalhos não podem ser técnica e economicamente separados do contrato sem inconveniente grave para o dono da obra e ainda considerando que são estritamente necessários à finalização dos trabalhos de acordo com o n.º 1 do art. 26 do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março;
- Que os preços unitários apresentados para os artigos não existentes no contrato inicial são aceitáveis, estando de acordo com os valores de mercado;
- O valor acumulado resultante da diferença entre os trabalhos a mais e a menos, adicionado ao valor de erros e omissões, não excede 15% do valor do contrato da empreitada;
- A verba para o suporte destes trabalhos está considerada no Plano de Actividades do corrente ano;
- **Propõe-se:**
  - A aprovação dos erros e omissões e dos trabalhos a mais, apresentados;
  - A aprovação dos preços apresentados pelo empreiteiro, relativamente aos trabalhos não existentes no contrato inicial;
  - A aprovação da minuta da escritura pública do contrato adicional da empreitada, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido;
  - A aprovação da execução do contrato adicional ao consórcio das firmas EDIFER – Construções Pires Coelho & Fernandes, S. A. e Artemisia - Centro de Jardinagem, Ld.ª, adjudicatária da empreitada, pelo montante global de 6.718,26 € (seis mil setecentos e dezoito euros e vinte e seis cêntimos), que inclui o valor correspondente à taxa de IVA em vigor;
  - A aprovação da minuta da escritura pública do segundo contrato adicional da empreitada, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido;



A aprovação da execução do segundo contrato adicional ao consórcio das firmas EDIFER – Construções Pires Coelho & Fernandes, S. A. e Artemísia - Centro de Jardinagem, Lda, adjudicatária da empreitada, pelo montante global de 13.206,85 € (treze mil, duzentos e seis euros e oitenta e cinco cêntimos), que inclui o valor correspondente à taxa de IVA em vigor.»

**Sobre a proposta de Empreitada de “Requalificação do Sector Nascente da Praça da Independência”: erros e omissões, trabalhos a mais numerada 1/DAI-DAGEP/05-2008** intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** menciona que esta obra não dignifica os prazos estipulados pela Câmara Municipal de Palmela. Aprovou-se em reunião de Câmara realizada em Abril, há praticamente um ano, a execução desta obra. A concretização da intervenção foi contratualizada com a REFER e, em sua opinião, a negociação foi bem conduzida por parte da Autarquia. Demorou-se mais de um mês para que os candeeiros chegassem e, ainda ontem, esses candeeiros não acendiam e desconhece como vai ser feita a rega. As plantas existentes no local estão completamente secas e não se percebe exactamente o que é que está a acontecer, para além dos pinos que, devido a terem sido mal implantados, levaram a que os carros os derrubassem.

Agora surge o acréscimo deste encargo e o prazo de 45 dias estipulado para a execução desta obra foi, também, ultrapassado.

Na reunião do “Orçamento Participativo” realizada em Pinhal Novo, foi levantada por um dos moradores a questão da rua paralela à linha de caminho de ferro e sobre o modo como ele e os demais moradores iriam ter acesso à ponte. Verifica que esse pormenor não foi sequer visto, na medida em que a vedação está praticamente à entrada do matadouro. Houve muitos aspectos que não foram acautelados e agora vêm reflectir-se em mais este contrato, e cujo processo em nada abona a favor da Câmara Municipal e dos prazos que esta Autarquia se proclama conseguir cumprir.

O **Sr. vereador José Charneira** começa por explicar que o valor dos trabalhos a mais ascende a 7.914,00 euros. Inicialmente os erros e omissões de trabalhos contratuais referiram-se a 3.520,00 euros, os erros e omissões com preços propostos a 2.878,00 euros, o que perfaz 6.398,00 euros. Posteriormente, foram solicitados trabalhos a mais, uns com preços propostos e outros com preços por propor no valor de 12.577,00 euros, o que somando totaliza 18.500,00 euros mas, entretanto, foram feitos trabalhos a menos no valor de 11.061,00 euros. O que a Câmara Municipal de Palmela vai pagar a mais, além do valor da empreitada, é o montante de 7.914,00 euros (4,2% sobre o valor inicial da empreitada). Alguns dos trabalhos a mais foram solicitados pela REFER à Câmara Municipal, no decurso da obra, por causa de se tratar do logradouro de uma habitação na

Rua Diogo Cão e fazer o remate junto à ponte. Também por parte da EDP foi pedida a esta Autarquia a colocação de um armário novo e a substituição de alguns cabos eléctricos naquela zona, e no decurso da obra, verificou-se que havia redes de drenagem domésticas e pluviais que não estavam como se julgou que estivessem e foi necessário reformular.

Acrescem estes trabalhos a mais devidos a erros e omissões, mas a empreitada está concluída há uma série de meses.

Sublinha que têm acontecido actos de vandalismo, por exemplo, no Jardim José Maria dos Santos partiram 22 iluminarias numa só noite, e se na Praça da Independência os candeeiros não estão acesos, é porque o Sr. Vereador José Carlos de Sousa deve ter passado no local a uma hora em que os candeeiros não estão programados para estar acesos.

Em relação à rega, esclarece que o sistema é de gota a gota e tem a funcionar um sistema de rega por aspersores.

Verificou-se a necessidade de colocar pinos, porque um automobilista andou com a viatura por cima da relva e só por mero acaso não danificou o sistema de rega. De facto, já deitaram abaixo um pino e entortaram outro.

Os moradores na zona não querem subir a ponte e querem atravessar para o outro lado do mercado, na curva que é extremamente perigosa. Equacionou-se a questão e tomou-se como preferível que as pessoas façam um percurso um pouco maior e venham passar em segurança à passadeira que se situa ao pé da rotunda. Na reunião do “Orçamento Participativo” os moradores chamaram atenção para a execução de uma rampa na Rua Diogo Cão, o que está feito.

No que se refere a esta empreitada houve, de facto, um atraso com a iluminação pública, porque quando os trabalhadores da EDP foram fazer as ligações, verificaram que havia um problema que se prendia com a necessidade de fazer um armário novo e reformular cabos, e essa intervenção foi feita.

A concretização desta obra foi, claramente, uma aposta ganha pela Câmara Municipal de Palmela, pelos moradores do Pinhal Novo e pelos moradores da zona. E a REFER ficou tão entusiasmada com o resultado desta obra, que apresentou à Câmara Municipal uma proposta (que está em desenvolvimento), no sentido de se fazer uma parceria semelhante para o lado Sul, concretamente para o parque de estacionamento que a REFER estava obrigada a fazer e quando executou a estação não concretizou, e agora, veio apresentar uma proposta de parceria assumindo que pagam os custos pela execução do trabalho e a Câmara Municipal responsabiliza-se pela condução do processo de empreitada.

Finaliza que não pode de maneira nenhuma concordar com a forma como o Sr. Vereador José Carlos de Sousa coloca a sua intervenção no âmbito desta empreitada.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** volta a intervir para mencionar que:

. A data de realização do “Orçamento Participativo” foi em Novembro último e, nessa altura, o Sr. Vereador José Charneira disse que a obra não estava concluída e faltavam os candeeiros. Esta afirmação não foi dada assim há tanto tempo.

. Há um hiato de tempo desde o lançamento do concurso até à adjudicação desta empreitada, sendo que depois ainda acresce o período de execução da mesma, e considera ter-se verificado uma grande *décalage* no tempo.

A **Sr.ª presidente** menciona que a presente proposta respeita à conclusão administrativa de um processo, razão pela qual considera não ser significativa a continuação desta discussão.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto.**

#### **DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:**

*“Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se por ter sido uma obra eternamente adiada. O tempo de lançamento da obra foi deficiente e hoje já não tem iluminação na mesma.”*

**PONTO 10 – Empreitada de “Arranjo de Espaços Exteriores da Quinta da Cerca, Largo e Encosta de S. João – Palmela”:** adjudicação da empreitada:

#### **PROPOSTA N.º 2/DAI-DAGEP/05-2008:**

«Em reunião de Câmara realizada a 03.10.2007, foi aprovada a abertura de concurso público para a realização da empreitada de “Arranjo de Espaços Exteriores da Quinta da Cerca, Largo e Encosta de S. João - Palmela”.

A obra consiste na requalificação e revitalização do largo de São Baptista e Quinta da Cerca, como espaço público de excelência, reforçando a sua centralidade, valorizando o seu carácter lúdico, promovendo o passeio, o lazer, a sociabilidade e a estadia.

Os trabalhos a desenvolver incluem terraplanagens e pavimentações, instalação de sistemas de drenagem de águas pluviais e domésticas, de abastecimento de água, de iluminação pública e de telecomunicações; bem como de uma fonte cibernética,

fornecimento e instalação de mobiliário urbano e contentores de recolha de RSU enterrados e a instalação de uma nova estrutura arbórea.

Concluída a análise das propostas admitidas a concurso, pela comissão nomeada para o efeito e no respeito pela alínea b) do n.º 1, do art.º 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho que, por força do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 4º do mesmo diploma, se aplica à contratação de empreitadas de obras públicas, torna-se necessário que a Câmara Municipal de Palmela delibere sobre a adjudicação da referida empreitada.

Assim, tendo em consideração o Relatório Final de Análise de Propostas, documento que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido, **propõe-se**, nos termos da alínea q) do n.º 1, do art. 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal delibere:

1. Adjudicar a empreitada de “Arranjo de Espaços Exteriores da Quinta da Cerca, Largo e Encosta de S. João - Palmela” ao consórcio Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A. e Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A., pelo valor da sua proposta de 755.626,20 € (setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte seis euros e vinte cêntimos) que acrescido do valor de 37.781,31 € correspondente à taxa de IVA em vigor perfaz a totalidade de 793.407,51 € (setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e sete euros e cinquenta e um cêntimos) e pelo prazo de execução de 89 dias;
2. Aprovar a minuta do contrato da empreitada, documento que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido;
3. Considerar o encargo resultante desta empreitada no orçamento desta Câmara Municipal, para o ano em curso, na classificação orgânica.»

**Sobre a proposta de *Empreitada de “Arranjo de Espaços Exteriores da Quinta da Cerca, Largo e Encosta de S. João – Palmela”*: adjudicação da empreitada, numerada 2/DAI-DAGEP/05-2008** intervieram:

O **Sr. vereador Octávio Machado** efectua as seguintes considerações:

. Como não teve oportunidade de ver o projecto final tem curiosidade em saber se vai ser preservado o muro sito no Largo de S. João (é de opinião que este muro faz parte da história deste local e da própria população).

. Não vai tecer nenhuma consideração sobre se esta obra já tinha sido prevista em G.O.P. (Grandes Opções do Plano), referentes a mandatos autárquicos anteriores.

. Indiscutivelmente que há obras que se classificam como urgentes e inadiáveis, como sejam, as empreitadas da Rua 5 de Outubro, em Quinta do Anjo; Praça da Independência, em Pinhal Novo; E.T.A.R. da Lagoinha.

. A obra de “Arranjo de espaços exteriores da Quinta da Cerca, Largo e Encosta de S. João” é há muito ansiada pela população.

. Faz votos para que os pressupostos enunciados na proposta venham a consumir-se.

O **Sr. vereador José Charneira** esclarece que o muro não irá ser derrubado.

Seguidamente, refere que este processo de concurso levou cinco meses a decorrer, atento a todas as questões burocráticas que o envolvem. Já foi publicada legislação, referente aos processos de empreitadas, que deve entrar em vigor em Junho próximo e espera bem que a mesma possa vir a contribuir para abreviar este tipo de processos.

Conclui que a obra irá estar concluída antes da Festa das Vindimas.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **VI – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

### **VI.I. – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:**

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 11 – Eliminação de Documentação de Arquivo da DRH – Divisão de Recursos Humanos:**

**PROPOSTA N.º 1/DAF-DAG/05-2008:**

«Nos termos da Portaria n.º 412/2001, de 17 de Abril, que estabelece o Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais e respectiva Tabela de Selecção que determina os prazos mínimos de conservação administrativa da documentação produzida no âmbito da actividade desenvolvida pelas Autarquias, e ainda, nos termos do Aviso n.º 7404/2005, II Série, de 4 de Novembro, que estabelece o Regulamento de Funcionamento do Arquivo Municipal da Câmara de Palmela, foram observados os procedimentos legais estabelecidos, a saber, perante a Relação de Eliminação, apreciação e autorização por parte da Chefia de Divisão de Recursos Humanos e posterior apreciação e autorização do Arquivo Distrital de Setúbal, documentos que se anexam à presente proposta.

Assim, nos termos do n.º 4 do art.º 11, do Aviso n.º 7404/2005, II Série, de 4 de Novembro, **propõe-se** para efeitos de autorização em reunião de Câmara, a eliminação da documentação em relação anexa.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **VI.II. – DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO:**

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

### **PONTO 12 – Contracção de Empréstimo Bancário de Longo Prazo para Financiamento de Investimentos Municipais:**

#### **PROPOSTA N.º 1/DAF-DFA/05-2008:**

«1. Na sequência da deliberação de Câmara de 12 de Dezembro de 2007, foram convidadas a apresentar proposta de financiamento do PPI para 2008 e 2009, as seguintes instituições financeiras:

- Banco Português de Investimento;
- Banco Espírito Santo;
- Banco Santander Totta;
- Caixa Geral de Depósitos;
- Caja Duero;
- Millennium BCP.

À consulta efectuada submeteram proposta para apreciação, o Banco Espírito Santo, o Banco Santander Totta, a Caixa Geral de Depósitos e o Millennium BCP (em *anexo*).

2. Todas as propostas apresentadas cumpriram os requisitos solicitados:

- Montante global: 8.000.000,00 *euros*;
- Finalidade: financiar os seguintes investimentos:
  - Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho;
  - Ampliação e Remodelação da EB1 de Pinhal Novo n.º 2 - Rua Salgueiro Maia;
  - Construção da nova EB1, em Poceirão;

- Sistema de Drenagem Águas Residuais Domésticas e Pluviais em Fernando Pó e Fonte Barreira;
  - Conclusão de Infra-Estruturas em Cabanas;
  - Drenagem de Águas Residuais em Palhota, Venda do Alcaide e Lagoa da Palha;
  - Drenagem em Brejos do Assa;
  - Cine Teatro S. João - Recuperação do Edifício;
  - Centro para a Juventude em Quinta do Anjo;
  - Pavimentação da Rua António Severino de Matos - Cabanas;
  - Execução de Infra-Estruturas na Rua Direita - Águas de Moura;
  - Repavimentação e Alargamento da Rua 9 Março - Cajados;
  - Repavimentação e Alargamento da Estrada dos Pêgos;
  - Pavimentação da Rua 1.º de Maio - Cajados;
  - Drenagem e Pavimentação de um troço da Rua 1.º de Maio - Venda do Alcaide;
  - Pavimentação da Rua António Albino - Forninho;
  - Pavimentação da Rua da Escola da Palhota e Aceiro Novo;
  - Pavimentação da Travessa Luis de Camões - Cabanas;
  - Pavimentação do prolongamento do Aceiro Principal da Carregueira;
  - Pavimentação do Aceiro do Círio dos Olhos de Água (antigo aceiro do Cangalho);
  - Pavimentação da Rua da Escola - Lagameças;
  - Pavimentação do Aceiro José Camarinho - Pinhal Novo.
- Prazo Global: 15 anos;
  - Período de diferimento: até 2 anos, incluindo o período de utilização;
  - Reembolso de capital e pagamento de juros: o empréstimo será reembolsado em prestações constantes (iguais e sucessivas), de capital e juros, postecipadas, de periodicidade semestral;
  - Indexante: euribor a 6 meses;
  - Indicação do spread utilizado, bem como de eventuais comissões;

- Liquidação antecipada sem qualquer penalização.

Assim, o que irá diferenciar as propostas será o *spread* e eventuais comissões apresentadas, que influenciarão o valor total dos encargos a suportar pela autarquia.

Pela análise das propostas apresentadas, foi calculado o total de encargos, que se apresenta no quadro seguinte:

QUADRO 1

Entidade	Spread	Comissões (€)	Previsão de Encargos Financeiros (juros) - €
Banco Espírito Santo	0,23%	----	3.687.848,20
Banco Santander Totta	0,48%	100,00	3.890.166,99
Caixa Geral de Depósitos	0,39%	----	3.817.182,49
Millennium BCP	1%	250,00	4.315.133,26

3. De acordo com os art.º 37.º e art.º 39.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, o endividamento autárquico é determinado segundo dois pressupostos, o conceito de endividamento líquido municipal, equivalente à diferença entre a soma dos passivos, qualquer que seja a sua forma, e a soma dos activos, e o montante da dívida de cada município referente a empréstimos de médio e longo prazo.

O montante do endividamento líquido total de cada município, em 31 de Dezembro de cada ano, não pode exceder 125% do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF, da participação no IRS, da derrama e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior.

O montante da dívida de cada município referente a empréstimos a médio e longo prazo não pode exceder, em 31 de Dezembro de cada ano, a soma do montante das receitas mencionadas no parágrafo anterior.

Da análise do quadro seguinte, constata-se que, em ambos os critérios, o município tem capacidade para contrair o empréstimo em causa:

QUADRO 2 – ENDIVIDAMENTO AUTÁRQUICO



<b>1. Empréstimos médio longo prazo</b>	<b>2007</b>	<b>2008 (Previsão)</b>	<b>2009 (Previsão)</b>
<b>Receitas do ano anterior</b>			
Impostos Municipais	14.417.704	15.764.539	15.165.000
Fundos Municipais	8.115.186		
Participação no FEF	-	5.508.591	5.006.557
Participação no IRS	-	1.965.400	2.098.917
Derrama	5.065.967	3.321.204	3.500.000
<b>TOTAL</b>	<b>27.598.857</b>	<b>26.559.733</b>	<b>25.770.474</b>
Capital em dívida de emp m/l prazo - final ano	4.852.616	11.686.416	16.343.522
<b>Capacidade de endividamento utilizada</b>	<b>17,58%</b>	<b>44,00%</b>	<b>63,42%</b>
<b>2. Limite Endividamento líquido municipal</b>	<b>34.498.571</b>	<b>33.199.667</b>	<b>32.213.093</b>
<i>Somatório passivos</i>	6.742.191	13.251.416	18.729.405
<i>Somatório activos</i>	7.933.477	4.845.000	3.365.000
<b>Endividamento Líquido da Câmara Municipal de Palmela</b>	<b>-1.191.286</b>	<b>8.406.416</b>	<b>15.364.405</b>
<b>Margem face ao Limite do Endividamento Líquido</b>	<b>35.689.857</b>	<b>24.793.251</b>	<b>16.848.688</b>

4. Apresentando o município capacidade de endividamento, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea d) do n.º 2, do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a contracção de um empréstimo bancário a médio e longo prazo, no valor de 8.000.000 euros, ao Banco Espírito Santo, por este apresentar as condições mais favoráveis - menor *spread* e consequentemente menores encargos financeiros -, nas condições e nos termos da proposta apresentada.»

**Sobre a proposta de Contracção de Empréstimo Bancário de Longo Prazo para Financiamento de Investimentos Municipais numerada 1/DAF-DFA/05-2008** intervieram:

O Sr. vereador José Carlos de Sousa expressa o sentimento dos Vereadores Socialistas em relação a esta proposta, que aliás têm vindo a referenciar nas sucessivas propostas de contracção de empréstimos submetidas a deliberação de Câmara neste mandato (nomeadamente, o empréstimo de 6.055.000,00 milhões de euros e este de 8.000.000,00 milhões de euros). Deste modo:

Concordam com a efectivação das obras que vão ser abrangidas por este empréstimo e sabem da sua necessidade para as populações e, provavelmente, não valerá muito a pena estar a frisar há quanto tempo já poderiam, eventualmente, ter sido realizadas. De qualquer modo, a contracção de empréstimos não é uma opção que se lhes afigure como

uma forma de actuação desejável. Percebendo que a Câmara Municipal de Palmela tem capacidade de endividamento que lhe permite contrair os empréstimos antes mencionados e até tem *plafond* que lhe possibilitava poder assumir junto do Ministério da Administração Interna (M.A.I.) a construção do novo Quartel da G.N.R. de Palmela (assunto abordado pela Sr.ª Presidente da Câmara no *Período Antes da Ordem do Dia* desta reunião) e se fossem chamados a isso os Vereadores do P.S. votariam a favor, mas pretendem unicamente realçar que, no que respeita a este empréstimo de 8.000.000 euros e volvidos os quinze anos sobre a sua contratualização, a Câmara Municipal vai acarretar com mais 3.600.000,00 euros sobre o montante pelo qual o mesmo vai ser contraído.

O **Sr. vereador Octávio Machado** menciona que fazendo a leitura das obras abrangidas por este empréstimo, facilmente se conclui que as mesmas são inadiáveis e respeitam à qualidade de vida das pessoas, para além de que a sua concretização vai contribuir para a boa imagem do concelho de Palmela.

Com base nos mesmos pressupostos que o levaram a votar favoravelmente a proposta de contracção de empréstimo de 6.055.000,00 euros vai, também, votar esta.

O **Sr. vereador Adilo Costa** menciona que a discussão política, relativa à contracção do presente empréstimo, foi efectuada na reunião de 13 de Dezembro. Esta proposta será no fundo a materialização da mesma.

Finaliza que apesar da crise financeira que existe na banca a nível internacional há duas questões a apontar: a Câmara Municipal de Palmela está muito bem vista, para além de que conseguiu um *spread* baixo.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto.**

#### **DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:**

*“Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se porque os critérios e as prioridades parecem correctos mas, não querendo contribuir negativamente para a execução de obras há tanto prometidas e necessárias para a vida do concelho, não podem concordar com o aumento de endividamento que também se destina a apoiar calendários eleitorais, custando cerca de 3,6 milhões de euros à autarquia.”*

## **VII – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO**

### **DIVISÃO DE DESPORTO:**

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

#### **PONTO 13 - Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Ciclismo:**

##### **PROPOSTA N.º 1/DCD-DD/05-2008:**

«A Câmara Municipal concede diversos tipos de apoio aos clubes e colectividades integrados nos diversos programas de desenvolvimento das modalidades desportivas.

De entre estes, merecem especial referência, os apoios financeiros destinados ao cumprimento dos respectivos planos de actividade.

Deste modo, para este efeito, no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Ciclismo, **propõe-se** a atribuição das participações financeiras abaixo indicadas relativamente à época desportiva de 2008, aos quatro clubes do concelho com actividade velocipédica que apresentaram a respectiva candidatura, de acordo com os critérios gerais e específicos definidos nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e em conformidade com a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as quais perfazem um total de € 4.900,00 (quatro mil e novecentos euros), e correspondem ao montante total a atribuir no ano de 2008:

- Clube Desportivo Pinhalnovoense – 350,00 €
- Grupo Desportivo da Volta da Pedra – 4.000,00 €
- Núcleo de Cicloturismo de Palmela – 200,00 €
- Palmelense Futebol Clube – 350,00 €.»

#### **Sobre a proposta de *Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Ciclismo* numerada *1/DCD-DD/05-2008* intervieram:**

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que os Vereadores do P.S. já tiveram oportunidade de mencionar, na reunião de Câmara efectuada em 20 de Fevereiro, que estranhavam o diferencial entre o apoio financeiro atribuído ao Clube de Ciclismo de Cabanas e ao Grupo Desportivo da Volta da Pedra, até porque o Grupo Desportivo da Volta da Pedra tem trazido para Palmela os maiores prémios e louvores.

Em reuniões de Câmara anteriores, aprovaram-se apoios financeiros para despesas de funcionamento da Associação de Ciclismo de Cabanas (3.600,00 €) e, posteriormente, no âmbito de programas especiais (15.000,00 €), o que significa que a Associação de Ciclismo de Cabanas é contemplada com 18.500,00 €, enquanto o Grupo Desportivo da Volta da Pedra recebe 4.000,00 euros.

Por outro lado, não lhes agrada que nesta atribuição de apoio financeiro no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Ciclismo esteja incluído o Grupo Desportivo da Volta da Pedra, que é um Clube Desportivo de competição e se vê englobado com outros Clubes que são, essencialmente, de cicloturismo. Qualquer um dos outros três Clubes (Grupo Desportivo Pinhalnovense, Núcleo de Cicloturismo de Palmela e Palmelense Futebol Clube) desenvolvem ciclismo de cariz não competitivo, mas obedecem a programas de cicloturismo, que são situações completamente diferentes.

Face às considerações antes referidas, o **Sr. vereador José Braz Pinto** menciona que os Vereadores do P.S. gostariam que de ver adiantadas algumas explicações.

O **Sr. vereador Adilo Costa** esclarece o seguinte:

. O Clube de Ciclismo de Cabanas efectua participações em provas de estrada e esteve no Cartaxo, no passado dia 24 de Fevereiro, e irá estar presente na 3.ª Prova da Taça de Portugal.

. As despesas do Clube de Ciclismo de Cabanas e do Grupo Desportivo da Volta da Pedra não são exactamente as mesmas, enquanto o Clube de Ciclismo de Cabanas apresenta despesas que ascendem a 85.000,00 euros, o Grupo Desportivo da Volta da Pedra apresenta despesas no montante de 18.500,00 euros. Há uma disparidade nos valores que são apresentados à Autarquia.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto.**

#### **DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:**

*“Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se porque os critérios para atribuição de subsídios a colectividades que desenvolvem a mesma modalidade – O Ciclismo – não são coerentes, nem valorizam os troféus que se distinguem algumas das colectividades.”*

**PONTO 14 – Celebração de protocolo no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Basquetebol:**

**PROPOSTA N.º 2/DCD-DD/05-2008:**

«O contributo da Câmara Municipal de Palmela para o desenvolvimento desportivo no concelho manifesta-se, entre outras formas, no apoio concedido a vários níveis ao associativismo desportivo.

Este apoio passa também pela criação e manutenção de programas de desenvolvimento em algumas modalidades desportivas, tendo como principais parceiros os clubes, as colectividades e as escolas.

O Basquetebol foi introduzido em Portugal em 1913, sendo uma das modalidades desportivas com mais tradição em Portugal e que tem registado aumento progressivo no número de praticantes nos últimos anos, em especial nos escalões etários mais baixos. Trata-se de um desporto colectivo com elevado valor formativo e educativo assumindo, por isso, um importante papel na formação dos jovens.

Desde 1995 que a Câmara Municipal de Palmela tem em curso o Programa de Desenvolvimento do Basquetebol, procurando alargar o âmbito da participação associativa e, conseqüentemente, o número de praticantes. Ao longo destes cerca de treze anos, verificou-se um aumento do número de clubes e de praticantes em todo o concelho, não sendo estes números mais relevantes devido à falta de equipamentos desportivos cobertos no concelho.

Este Programa expressa-se no apoio logístico, financeiro e técnico aos clubes com a prática da modalidade, assim como na organização de eventos de âmbito local e regional, de modo a proporcionar aos nossos clubes e munícipes experiências desportivas de maior dimensão e expressão.

Para além das parcerias regulares com os clubes, tem também sido parceira da autarquia neste Programa a Associação de Basquetebol de Setúbal, o que se tem reflectido numa profícua colaboração a vários níveis. Esta Associação tem como missão desenvolver o Basquetebol no distrito, contribuir para aumentar o número de clubes com a prática da modalidade, contribuir para o aumento do número de praticantes e criar bases para a manutenção do funcionamento dos seus filiados.

A Federação Portuguesa de Basquetebol, fundada em 1927, é a instituição de utilidade pública desportiva que representa e assegura a organização e o funcionamento da modalidade em Portugal. Considerando as necessidades de desenvolvimento da modalidade por todo o país, criou o PNIA - Plano Nacional de Intervenção Autárquica, com os objectivos de favorecer o aumento da prática desportiva da população juvenil, o

aparecimento de novas estruturas de acolhimento, de novos clubes e de revitalizar a actividade do basquetebol nos já existentes.

No presente, a prática do Basquetebol no concelho de Palmela envolve o Clube Desportivo Pinhalnovense, o Clube Juventude de Palmela e o Quintajense Futebol Clube. Considerando a organização desportiva existente em Portugal, qualquer plano de intervenção neste âmbito, não pode deixar de contar com a participação activa do associativismo, pelo que estes três clubes são parte activa e fundamental da execução do PNIA, atendendo a que são estes que enquadram os praticantes e participam nas competições.

Neste sentido, de acordo com a alínea b) do n.º 4, do Artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a aprovação do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre a Câmara Municipal de Palmela, a Federação Portuguesa de Basquetebol, a Associação de Basquetebol de Setúbal, o Clube Desportivo Pinhalnovense, o Clube Juventude de Palmela e o Quintajense Futebol Clube (em anexo).»

**Sobre a proposta de Celebração de protocolo no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Basquetebol numerada 2/DCD-DD/05-2008** intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que leu atentamente o protocolo e ficou surpreendido com a forma como o mesmo está redigido. Esta proposta e o protocolo que a mesma engloba oferecem-lhe os seguintes comentários:

- . Saúda a intervenção que irá ser efectuada nas escolas de 1.º ciclo e de ensino básico, até porque é uma das obrigações da Câmara Municipal.
- . A terminologia utilizada no protocolo de “se possível” é, em seu entender, muito complicada. Refere-se “garantir sempre que possível e mediante a disponibilidade dos transportes, a jovens do concelho, pelo menos dois encontros anuais”. Este termo não permite avaliar a colaboração da Câmara Municipal nem da Associação de Basquetebol.
- . O ponto 4 não coincide com o ponto 6, porque se refere “em parceria com a Federação Portuguesa as escolhas dos pontos altos”, e questiona: então há um ou há mais do que um ponto alto.
- . Quando no ponto 8 se menciona “garantir, sempre que possível, dois lugares, um por sexo, a jovens do concelho” e quando a participação é aberta a 60 jovens do país, pergunta qual é o critério na selecção.
- . Nas obrigações dos Clubes o termo “garantir a prática do basquetebol e procurar enquadrar um número crescente” é muito vago.

. O ponto 4 menciona que deve-se “garantir a inscrição anual de dez novos praticantes”, mas talvez fosse conveniente perceber o que existe à data, para perceber o que significam dez.

. Menciona-se que “o presente protocolo será renovado, devendo ser renunciado por qualquer uma das partes, sempre que não se cumpra o estipulado”, mas o estipulado no protocolo é muito vago e difuso. Se a Autarquia não conceder o transporte é possível classificar-se como um incumprimento.

A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** refere que não percebeu bem se o Sr. Vereador José Carlos de Sousa terá dito que a educação física no ensino básico é uma competência das Câmaras Municipais.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** responde que não foi o que disse, o que afirmou é que saúda a colaboração das intervenções que irão ser realizadas nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que mais do que o conceito de protocolo, o que interessa é a materialização do mesmo. A aferição final do que vem sendo estabelecido permite concluir que vale a pena a efectivação deste protocolo. Não é por acaso que a Federação Portuguesa de Basquetebol tem um programa direccionado para as autarquias, é exactamente por saber que as autarquias são um dos maiores parceiros a nível nacional para levar à boa prática desta mobilidade.

Se o Sr. Vereador José Carlos de Sousa estiver interessado poderá facultar-lhe informação acerca desta matéria e relacionada, concretamente, com o Programa de Desenvolvimento do Basquetebol.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** questiona sobre se os jovens têm ido ao **Jamor**.

Por solicitação do **Sr. vereador Adilo Costa**, intervém o Chefe da Divisão de Desporto para fazer as explicações necessárias à melhor elucidação da proposta.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** pergunta se este é o primeiro ano em que é feito este tipo de protocolo, e se o Programa do Basquetebol não tem nada a ver com esta proposta, ao que o **Sr. vereador Adilo Costa** responde que o Programa de Desenvolvimento do Basquetebol já existe desde 1995.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**PONTO 15 - Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal e cinco escolas no âmbito dos Jogos Desportivos Escolares:**

**PROPOSTA N.º 3/DCD-DD/05-2008:**

«A Câmara Municipal de Palmela realiza em conjunto com as escolas dos segundos e terceiros ciclos do ensino básico e do ensino secundário, desde o ano lectivo de 1989/90, os “Jogos Desportivos Escolares”. Trata-se de um Programa dirigido, preferencialmente, para as actividades internas, expressas na realização de torneios inter-turmas e de outras actividades desportivas, a que podem ter acesso todos os alunos que o desejarem. Engloba também uma fase destinada à realização de competições entre alunos das várias escolas.

As actividades desportivas são definidas em função das condições existentes em cada escola (instalações, horários escolares, equipamentos existentes) e da disponibilidade dos professores de Educação Física. Cabe aos Departamentos de Educação Física e aos Núcleos e Clubes de Desporto Escolar, as funções de recolha de inscrições, de definição dos calendários de jogos e da realização dos torneios. Ao longo das dezoito edições já realizadas, milhares de crianças e jovens deste concelho tiveram a possibilidade de praticar inúmeras actividades desportivas e de se desenvolverem de modo salutar, através das oportunidades proporcionadas neste Programa.

Desde o ano lectivo de 2006/2007 que existe uma parceria institucional entre os vários parceiros, que se pretende agora reunir num único documento. Em 2008 assinala-se a primeira participação da EB 2, 3 de Poceirão.

Neste sentido **propõe-se**, em conformidade com a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a aprovação do protocolo entre a Câmara Municipal de Palmela e os seguintes estabelecimentos de ensino:

- Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Hermenegildo Capelo, em Palmela;
- Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos José Maria dos Santos, em Pinhal Novo;
- Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Poceirão;
- Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Palmela;
- Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Pinhal Novo.»

**Sobre a proposta de *Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal e cinco escolas no âmbito dos Jogos Desportivos Escolares* numerada 3/DCD-DD/05-2008 intervieram:**



O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que é preciso com o novo enquadramento do desporto escolar e com as Associações Desportivas Escolares de as envolver cada vez mais e não só as escolas *per si*. É uma nota que pode, eventualmente, vir a acontecer no próximo ano.

Por outro lado, ao nível das competências do Conselho Pedagógico obriga-se a apresentar proposta para inclusão dos Jogos Desportivos Escolares no plano anual de actividades e projectos educativos da escola. Pensa que, neste momento, já estará feito este procedimento. Ressalva que o horário da realização das actividades desportivas já não é da competência do Conselho Pedagógico, e depende única e exclusivamente do Conselho Executivo a distribuição de serviço. É uma nota que apresenta para se fazer uma rectificação, se possível.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** pretende que seja feita a seguinte correcção: a designação da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Poceirão deverá ser corrigida para Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Poceirão / Marateca.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que se averiguará sobre qual é a designação da escola para se corrigir a proposta, se for caso disso.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**PONTO 16 – Atribuição de apoio financeiro à Escola Secundária de Pinhal Novo, no âmbito do Desporto Escolar:**

**PROPOSTA N.º 4/DCD-DD/05-2008:**

«A Escola Secundária de Pinhal Novo vai realizar em 15 de Março, o 3.º Troféu de Orientação Vila de Pinhal Novo, competição integrada nas comemorações dos aniversários da Vila e da Freguesia de Pinhal Novo. Trata-se de um evento desportivo integrado no calendário da Federação Portuguesa de Orientação, que teve bastante sucesso nas duas primeiras edições e que tem contribuído para a crescente afirmação do concelho de Palmela no domínio da Orientação, em especial a nível escolar e dos escalões jovens. É também um bom exemplo da abertura e ligação da escola à comunidade. Considerando os encargos avultados nesta organização, que conta também com a colaboração da Junta da Freguesia de Pinhal Novo e de empresas locais, a Câmara Municipal entende que se justifica atribuir uma comparticipação financeira.

A Escola Secundária de Pinhal Novo obteve o apuramento para participar no Campeonato Mundial Escolar de Orientação, que irá realizar na Escócia, entre 20 e 27 de Abril. Desta

vez, a Escola irá representar Portugal com duas equipas, sendo a terceira participação consecutiva, após a obtenção de um segundo lugar em 2006 e de dois terceiros lugares em 2004. Apesar de se tratar de uma representação nacional, como tal, custeada pelo Ministério da Educação, existe um conjunto de despesas relacionadas com a aquisição de equipamentos, participação em estágios e provas e a realização de um seguro especial que não estão asseguradas, razão pela qual é solicitado o apoio financeiro da autarquia.

Neste sentido **propõe-se**, em conformidade com a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio financeiro à Escola Secundária de Pinhal Novo no montante de € 1.000,00 (mil euros), como comparticipação nas despesas com a realização do 3.º Troféu de Orientação Vila de Pinhal Novo e com a participação no Campeonato Mundial Escolar de Orientação.»

**Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro à Escola Secundária de Pinhal Novo, no âmbito do Desporto Escolar numerada 4/DCD-DD/05-2008** intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** opina que foi uma falta não se ter aprovado em reunião de Câmara um voto de congratulação à Escola Secundária do Pinhal Novo, por ter vencido nacionalmente a prova de orientação. Além dos jovens que participam deve-se valorizar o trabalho que os professores Daniel Pó e Ricardo Chumbinho têm feito, entre outros.

Acrescenta que não lhe parece completamente correcto que se atribua um apoio financeiro para duas acções diferentes, como é o caso desta proposta.

O **Sr. vereador Adilo Costa** explicita que os dois pedidos foram apresentados à Autarquia em simultâneo.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**PONTO 17 – Atribuição de apoio financeiro ao Quintajense Futebol Clube – XV Meeting Internacional de Lançamentos de Quinta do Anjo:**

**PROPOSTA N.º 5/DCD-DD/05-2008:**

«O Quintajense Futebol Clube realiza conjuntamente com a Federação Portuguesa de Atletismo e a Associação de Atletismo de Setúbal, nos dias 8 e 9 de Março, o XV Meeting Internacional de Lançamentos.

Esta competição integra o calendário nacional da modalidade e reunirá os melhores lançadores nacionais e alguns de outros países nas disciplinas de Disco, Martelo e Peso. Este evento é o que reúne anualmente no concelho, o maior número de atletas de nível internacional de uma modalidade olímpica, envolvendo elevados encargos financeiros. Todavia, as boas condições do Centro Oficial de Lançamentos de Quinta do Anjo, o facto de ser habitual a obtenção de recordes e boas marcas pessoais e a qualidade da organização, são motivos mais do que suficientes para que a Câmara Municipal continue a apoiar esta iniciativa, que apresenta um orçamento de 8.500,00 €.

Neste sentido **propõe-se**, em conformidade com a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio financeiro ao Quintajense Futebol Clube no montante de € 7.000,00 (sete mil euros), como participação nas despesas com a realização do XV *Meeting* Internacional de Lançamentos de Quinta do Anjo.»

**Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro ao Quintajense Futebol Clube – XV Meeting Internacional de Lançamentos de Quinta do Anjo numerada 5/DCD-DD/05-2008** intervieram:

O **Sr. vereador Octávio Machado** aproveita esta oportunidade para saudar o trabalho extraordinário que o Quintajense tem desenvolvido e não só no âmbito do futebol, como também no basquetebol e nos lançamentos.

Este *Meeting* de Lançamentos consta do calendário nacional e internacional. Deseja que a prova corra da melhor maneira possível e que as pessoas que vão visitar a Quinta do Anjo se sintam tão bem como em sua própria casa, porque é apanágio dos Quintajenses receber bem os visitantes.

Faz votos para que as condições climatéricas sejam favoráveis à realização da prova que vai ter lugar e é de opinião que o espaço deveria ser alvo de obras de beneficiação.

O **Sr. vereador Adilo Costa** efectua a seguinte observação em relação às propostas da Divisão de Desporto:

- . O Programa de Desenvolvimento do Basquetebol data de 1995;
- . O Desporto Escolar vai na 18.ª edição;
- . As provas de Lançamentos vão na 15.ª edição.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

### **VIII – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Cerca das vinte horas e trinta e cinco minutos, a **Sr.<sup>a</sup> presidente** declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *José Manuel Monteiro*, director do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A presidente

*Ana Teresa Vicente Custódio de Sá*

O director do Departamento

*José Manuel Monteiro*